Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2021 | Nª 25.002 | Preço banca: R$ 3,50

Dívida Pública sobe 1,57% em agosto e aproxima-se de R$ 5,5 tri

Mesmo com queda expressiva das emissões de títulos públicos, a Dívida Pública Federal (DPF) subiu em agosto e aproximou-se de R$ 5,5 trilhões. Segundo números divulgados no sabado (25) pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R$ 5,396 trilhões em julho para R$ 5,481 trilhões em agosto, alta de 1,57%.

O Tesouro prevê que a DPF continuará subindo nos próximos meses. De acordo com a nova versão do Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentada no fim de maio, o estoque da DPF deve encerrar 2021 entre R$ 5,5 trilhões e R$ 5,8 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 1,59%, passando de R$ 5,155 trilhões em julho para R$ 5,237 trilhões em agosto. No mês passado, o Tesouro emitiu R$ 44,78 bilhões em títulos a mais do que resgatou. Também houve a apropriação de R$ 37,37 bilhões em juros. Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Página 3

Governo federal divulga balanço sobre mil dias de gestão

Página 10

Campanha de multivacinação deve atualizar cadernetas em SP

Página 2

Reino Unido: corrida a postos seca 90% das bombas de combustível

Até 90% dos postos de combustível do Reino Unido ficaram secos na segunda-feira (27), depois que episódios de compra impulsiva aprofundaram uma crise na cadeia de abastecimento, provocada em parte por falta de transportadores. A situação, segundo varejistas, pode abalar a quinta maior economia do mundo.

Uma escassez enorme de motoristas de caminhão, que ocorreu depois da pandemia de covid-19, semeia o caos nas cadeias de suprimento britânicas, de alimentos a combustíveis, elevando a ameaça de transtornos e aumentos de preço no período pré-natalino. Página 3

Brasil vai insistir em mudanças no Mercosul, diz ministro

Foto/Valter Campanato/ABr

Página 3

Deputados derrubam vetos a lei que suspende os despejos na pandemia

Página 10

Ministério inaugura 1ª estação do Programa Digitaliza Brasil

O Ministério das Comunicações inaugurou na segunda-feira (27) a primeira torre de televisão digital em Tenente Ananias (RN). A medida faz parte do programa Digitaliza Brasil, que deve levar transmissão digital para 1.638 municípios do país que ainda utilizam sinal analógico. A inauguração faz parte de um dos eventos em alusão aos 1.000 dias do governo do presidente Jair Bolsonaro.

De acordo com o ministro das Comunicações, Fábio Faria, até dezembro do ano que vem, nenhum município do país estará sem cobertura de TV digital, que possui melhor qualidade de som e imagem. Pelo programa, será distribuído aos beneficiários do Cadastro Único um kit digital para acoplamento no aparelho de TV.

"Hoje, as pessoas que moram nas cidades mais longe da capital são obrigadas a assistir programação do Sudeste, de São Paulo, do Rio, e não assistem a programação local. Além disso, o canal analógico", afirmou.

No mesmo evento, também foram assinados termos de adesão ao Programa Digitaliza Brasil com as prefeituras das cidades de Doutor Severiano, Portalegre, Rafael Fernandes e Umarizal. A implantação da infraestrutura de transmissão ocorrerá sem custos para os municípios. (Agencia Brasil)

EUA planejam projetos de infraestrutura na América Latina

Autoridades dos Estados Unidos (EUA) devem fazer uma turnê pela América Latina nesta semana para analisar projetos de infraestrutura, agora que se preparam para se contrapor à iniciativa multitrilionária Cinturão e Rota do presidente chinês Xi Jinping.

Uma delegação de autoridades diplomáticas e de desenvolvimento liderada por Daleep Singh, vice-assessor de Segurança Nacional do presidente dos EUA, Joe Biden, está na Colômbia, onde pretende se reunir com o presidente Iván Duque antes de paradas no Equador e no Panamá, disseram autoridades norte-americanas. Página 3

Previsão do Tempo

Terça: Sol com algumas nuvens. Não chove.

32° C
17° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,37
Venda: 5,37

Turismo
Compra: 5,25
Venda: 5,53

EURO

Compra: 6,28
Venda: 6,29

Esporte

Hamilton vence pela 100ª vez em duelo espetacular na Rússia

Faltavam apenas seis voltas para terminar o GP da Rússia e Lando Norris já teria trabalho de sobra para segurar Lewis Hamilton, que reduzira uma desvantagem que fora de 13s7 para apenas 0s3 ao longo da prova. Mas aí os céus resolveram temperar esse show com mais um ingrediente: a chuva.

Na véspera, ela caíra com força, cancelando o terceiro treino livre e fazendo com que a classificação fosse realizada com piso molhado. Jamais havia chovido durante a programação da categoria em Sóchi. Página 6

Foto/ Mercedes AMG

Lewis *Hamilton*

Caio Collet finaliza temporada entre os Top-10 da FIA F-3, com 2 pódios e pontos em 12 das 19 provas

Foto/ Dutch Photo Agency

A última prova da temporada 2021 da FIA Fórmula 3 não teve o final esperado para o brasileiro Caio Collet, de 19 anos. No domingo (26), o piloto envolveu-se em um incidente ainda na segunda curva, após a largada, e foi obrigado a abandonar a disputa no circuito de Sóchi, na Rússia.

Foi o segundo abandono do piloto em sua temporada de estreia na categoria com a equipe holandesa MP Motorsport. Apesar de ficar fora dos pontos, o brasileiro encerra o campeonato entre os Top-10, em nono lugar entre os 30 pilotos da FIA F-3. Entre os 19 estreantes de 2021, Collet foi o segundo melhor.

Com três pilotos estreantes, a MP Motorsport também conseguiu um importante salto de desempenho, terminando o campeonato em quarto lugar entre as equipes, após ter ficado em sexto no ano passado. Página 6

Bicampeões, Victor Corrêa/ Maicol de Souza abandonam em Santa Catarina

Palco de excelentes resultados e lembranças no passado, o Rally de Rio Negrinho, em Santa Catarina, no último fim de semana (25 e 26/9) foi uma grande decepção para a dupla Victor Corrêa/Maicol Souza (Unifenas/RT One Rally). Os atuais campeões da categoria R5 (veículos 4x2 com preparação limitada) perderam a chance de brigar pelo tricampeonato ao abandonaram a quinta e sexta etapas do Campeonato Brasileiro de Rali de Velocidade. Página 6

Rotary Kart Club (RKC): Fábio Cunha, Fábio PL e Renzo Lima vencem sétima etapa

Foto/Divulgação

A *largada da Le Mans é em 45 graus*

Em uma rodada extremamente competitiva, Fábio Cunha (Le Mans), Fábio PL (Old) e Renzo Lima (Light) vencem a sétima etapa do campeonato do Rotary Kart Club (RKC), realizada no último fim de semana no Kartódromo de Interlagos (São Paulo/SP). Com estes resultados, a ponta do certame permaneceu com os mesmos líderes: Fábio Cunha (Le Mans e Old Stock) e Hélio Matias (Light).

Na nova categoria Le Mans, Fábio Noronha foi contemplado em sorteio para largar da pole position, enquanto Leonardo Ferreira foi o mais rápido da tomada de tempos, seguido de Alberto Otazú, a 20 milésimos de segundo. Em uma prova muito disputada, com várias trocas de posição. Página 6

Campanha de multivacinação deve atualizar cadernetas

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo inicia na sexta-feira, 1º de outubro, a Campanha Estadual de Multivacinação para crianças de todas as faixas etárias e adolescentes de até 15 anos de idade.

Os pais ou responsáveis devem levar os menores a um dos mais de 5 mil postos de saúde localizados nos municípios de SP com a carteira de vacinação em mãos para que um profissional avalie quais doses precisarão ser aplicadas, tanto para eventual situação de atraso, falta ou necessidade de reforço.

A medida contribui para melhorar as coberturas vacinais, que têm oscilado nos últimos anos. No total, serão oferecidos 16 tipos de vacinas que protegem contra cerca de 20 doenças.

Até o dia 29 de outubro, os profissionais dos postos atuarão para conferir e atualizar individualmente as cadernetas desse público e aplicar as doses eventualmente necessárias.

Haverá ainda um "Dia V", marcado para 16 de outubro, terceiro sábado da campanha. Nessa data, das 8h às 17h, profissionais estarão trabalhando em postos fixos e volantes em todo o Estado de São Paulo. Os cidadãos devem consultar a programação de seus municípios.

"Esta campanha é mais uma oportunidade que temos de lembrar os pais e responsáveis sobre a importância da imunização para proteger as crianças e adolescentes contra doenças preveníveis e suas possíveis complicações", afirma o secretário de Estado da Saúde, Jean Gorinchteyn.

Em situações de perda da caderneta de vacinação, a recomendação é de que os pais ou responsáveis compareçam ao mesmo posto de saúde onde vacinaram as crianças anteriormente, para que seja possível consultar quais doses já foram aplicadas na ficha de registro arquivada na unidade.

COVID-19

Para adolescentes entre 12 e 15 anos, que estão também sendo imunizados contra o coronavírus, não será necessário intercalar as vacinas, sendo possível recebê-las concomitantemente.

Respeitando os protocolos de prevenção, as salas de vacinação deverão manter organização do ambiente e evitar aglomerações, com distanciamento entre mesas e profissionais e pacientes, além da disponibilização de álcool para higienização das mãos.

Os profissionais estão orientados a fazer triagem com identificação de paciente com sintomas respiratórios, como tosse, coriza e falta de ar. Os que apresentarem apenas tosse ou coriza poderão receber a vacina, com a orientação para procurar um serviço de saúde. A mesma recomendação será dada aos que apresentarem febre ou mau estado geral, e neste caso a aplicação da vacina precisará ser reprogramada até a recuperação do quadro clínico.

A aplicação da vacina contra a gripe deve ocorrer em sala distinta da reservada para imunização contra COVID-19. Neste caso, é preciso respeitar um intervalo de 14 dias para receber doses destinadas a prevenção contra ambas as doenças.

Vacinas e doenças preveníveis com imunização durante a campanha:

VACINA DTP E PENTAVALENTE

Difteria: doença respiratória aguda causada pela toxina de uma bactéria que se localiza na garganta.

Tétano: doença aguda do sistema nervoso causada por uma bactéria, adquirida através da contaminação de ferimentos (mesmo pequenos) com os esporos da bactéria que são encontrados no ambiente.

Coqueluche: doença infecciosa aguda causada por uma bactéria de rápida proliferação. Ao penetrar no organismo, essa bactéria lesa os tecidos da mucosa do aparelho respiratório.

VACINA BCG

Tuberculose: causada por uma bactéria que pode se manifestar de forma disseminada (tuberculose miliar) ou na forma de uma infecção respiratória (tuberculose pulmonar). A Tuberculose é especialmente perigosa nos primeiros meses de vida do bebê.

VACINA CONTRA POLIO – oral (VOP) ou injetável (VIP)

Poliomielite: É uma doença causada por um enterovírus que envolve o trato gastrintestinal e o sistema nervoso.

VACINA TRÍPLICE VIRAL E SCRV

Sarampo: doença de transmissão respiratória, caracterizase por febre alta, tosse seca, coriza, vermelhidão e lacrimejamento ocular e erupção cutânea (de evolução da cabeça para o restante do corpo) que duram aproximadamente uma semana. É particularmente grave em crianças menores de 5 anos, podendo ocorrer diarreia, otite, pneumonia, encefalite, convulsões e morte.

Caxumba: doença que causa febre, dor-de-cabeça, dor muscular e edema (inchaço) da glândula parótida e dos gânglios linfáticos sub-mandibulares.

Rubéola: Caracteriza-se por febre, erupção cutânea e aumento dos gânglios do corpo durando de 2 a 3 dias.

VACINA CONTRA HEPATITE A

Hepatite A: é o tipo mais frequente de hepatite no Brasil. É causada por um vírus que afeta o fígado, produzindo sua inflamação e prejudicando o seu funcionamento.

VACINA CONTRA HEPATITE B

Hepatite B: doença grave causada pelo vírus da Hepatite B, que ataca o fígado e pode se manifestar de forma aguda ou crônica.

VACINA CONTRA VARICELA E SCRV

Varicela: conhecida como catapora, caracteriza-se por uma erupção cutânea pápulo-vesicular associada à grande coceira, normalmente em tronco e face.

VACINA CONTRA FEBRE AMARELA

Febre Amarela: doença febril que pode causar um funcionamento inadequado de órgãos vitais como fígado e rins. Em São Paulo, o tipo circulante é o silvestre, transmitida pelos mosquitos Haemagogus e Sabethes.

VACINA CONTRA HPV

HPV: infecção que causa verrugas em diversas partes do corpo, pode causar câncer de colo de útero em mulheres e verrugas nos órgãos genitais de homens. O principal meio de transmissão do HPV é através de contato sexual com pessoas infectadas.

VACINA CONTRA ROTAVÍRUS HUMANO G1P1

Rotavírus: gastroenterite que provoca diarreia e vômito, causada pela infecção por Rotavírus.

MENINGO

Doença Meningocócica: uma infecção causada por uma bactéria que pode causar meningite (infecção do cérebro e da medula espinhal) e septicemia (infecção da corrente sanguínea).

MENINGO ACWY

Meningite tipos A, C, W e Y: Inflamação das membranas que revestem o cérebro e a medula espinhal. Os sintomas incluem dor de cabeça, febre e torcicolo.

PNEUMO 10 VALENTE

Pneumonia: infecção que se instala nos pulmões, órgãos duplos localizados um de cada lado da caixa torácica.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereador-presidente Milton Leite vai acabar se tornando ainda mais líder do DEM (ex-PFL) no Estado de São Paulo, com a fusão que tá rolando com o PSL que foi do Bolsonaro

.

PREFEITURA (São Paulo)
Ricardo Nunes (MDB) sente na pele que ocupar o cargo que tá ocupando é bem mais difícil que ser governador de alguns Estados do Brasil ou até ser Presidente de alguns países

.

ASSSEMBLEIA (São Paulo)
CPI sobre denúncias contra direção, médicos e procedimentos nos hospitais Sancta Maggiore da Prevent Senior pode ser a chance de uma CPI (Covid 19) cumprir suas missões ?

.

GOVERNO (São Paulo)
Um 2º turno do ex-governador Alckmin (do PSDB pro PSD) contra o vice-governador Rodrigo (do DEM pro PSDB) será a virada do que foi o Kassab quando era prefeito paulistano

.

CONGRESSO (Brasil)
Quem segue não pautando sabatina com o indicado ao Supremo é o senador Alcolumbre (DEM). Parece uma 'guerra religiosa' entre o Judaísmo contra o cristão André Mendonça

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
1000 dias de governo do Jair Bolsonaro : candidato à reeleição - ainda sem nova filiação partidária - ele segue dizendo o que disse à revista Veja : "a chance - dele - dar um golpe ...

.

(Brasil)
... é zero", lembrando que "militares não cumprem ordens absurdas". Agendas do Bolsonaro : saúde (as vacinações contra Covid 19), as recuperação econômica e auxílios sociais

.

PARTIDOS
Lula (dono absoluto do PT) segue em campanha pra voltar à Presidência em 2022. No Estado de São Paulo, Lula insiste na candidatura do seu ex-Ministro (Educação) e ex-prefeito ...

.

POLÍTICOS
... paulistano Haddad. Já o PSOL do Boulos renunciou lançá-lo de novo candidato à Presidência pra se juntar ao Lulismo. Mas o Boulos vai renunciar também ao governo paulista ? ...

.

(Brasil)
... MDB : o ex-Presidente Michel Temer foi o entrevistado do "Roda Viva" (tv Cultura do governador Doria). Aos 81 de idade, demonstrou que ele e o partido estão vivos pra 2022

.

M Í D I A S
Cesar Neto é jornalista desde 1992 e colunista de política na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. O site cesarneto.com virou referência da liberdade possível. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia paulista)

.

Twitter @cesarnetoreal

cesar@cesarneto.com

Cidades do Litoral Norte validam intervenções da Rota Cênica SP

Equipes do Estado e das prefeituras das cidades do Litoral Norte paulista fizeram uma vistoria na BR 101/SP 055 para validação dos locais que, após a conclusão dos projetos executivos, poderão receber as intervenções vinculadas às Rotas Cênicas de São Paulo. A esse trecho inicial, entre Bertioga e Ubatuba, será acrescentada a SP-131, em Ilhabela.

"O Litoral Norte tem as características de uma Rota Cênica. Com as intervenções vai agregar centros de visitantes, parques de campismo e estacionamentos, mirantes e passarelas panorâmicas, áreas de escape e descanso, trilhas, sinalização informativa e educativa, locais para venda de produção local, como artesanato e gastronomia, gerando emprego e renda para os moradores", afirma o secretário estadual de Turismo e Viagens, Vinicius Lummertz.

Feita a vistoria, a Secretaria de Viagens e Turismo do Estado entregará em outubro os projetos executivos das intervenções para o Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

O Rota Cênica SP envolve diversos órgãos públicos além da Secretaria de Turismo e Viagens, tais como a Secretaria de Logística e Transportes, de Infraestrutura e Meio Ambiente, o DER, Invest SP, Fundação Florestal, prefeituras e secretarias de Turismo das cidades que integram o programa, e ainda empreendedores e representantes do trade turístico das regiões beneficiadas.

Integrante do grupo de trabalho, Guga Monteiro de Carvalho, secretário executivo do Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte, afirmou que "o projeto Rota Cênica é fundamental na valorização turística, pois além de uma intervenção intermunicipal, uma ligação entre um município e o outro, gera novas atrações turísticas e valorizando as paisagens que não são apreciadas".

Para Ney Carlos da Rocha, secretário de Turismo, Esporte e Cultura de Bertioga, a Rota Cênica "os municípios terão suas atrações e potencial multiplicados pelo conjunto de intervenções".

Um exemplo é o Morro das Sete Voltas. Na proposta, receberá equipamentos como paradouro, café e módulo sanitário, próximos ao acesso da rodovia. No final da trilha que leva ao platô, com vista para as praias de Barequeçaba e do Guaecá, será implantado com mirante suspenso. "A Rota Cênica é o produto 'menina dos olhos' do Litoral Norte. A Rio-Santos já é uma das estradas mais bonitas do Brasil, com histórico de belas vistas", lembra Niuara Tedesco, secretária adjunta de Turismo de São Sebastião.

Consultor do projeto Rota Cênica SP, Ike Gevaerd ficou bastante satisfeito com os resultados da visita ao Litoral Norte. "Com a entrega do Caderno Técnico de Validação dos pontos, os municípios poderão buscar patrocínio junto à iniciativa privada ou usar recursos próprios para implantar as primeiras estruturas".

SP inaugura Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública do Sudeste

O Governador João Doria participou, na segunda-feira (27), da cerimônia de inauguração do Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública da Região Sudeste (CIISPR-SE), que terá sede na cidade de São Paulo.

A iniciativa, acolhida de imediato pelo Governo do Estado e sob coordenação do Ministério da Justiça de Segurança Pública (MJSP), vai reunir representantes das forças de segurança paulista e dos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais para a realização de trabalho conjunto no combate a crimes violentos e organizado.

"O Centro Integrado de Segurança Pública da Região Sudeste nasceu de uma das nossas reuniões do Cosud. É uma ideia que nós, governadores, alimentamos já em 2019. Essa iniciativa aumenta a cooperação técnica e permite uma programação ainda mais eficiente da Segurança Pública no país. Isso fortalece as nossas relações, integra os programas de Segurança e aumenta a proteção aos cidadãos", destacou Doria.

A cerimônia foi realizada no Palácio dos Bandeirantes e contou com as presenças dos governadores de Minas Gerais, Romeu Zema Neto, e do Rio de Janeiro, Claudio Bomfim de Castro e Silva; do Secretário da Justiça do Espírito Santo, Marcello Paiva, do Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça, Alfredo de Souza Lima Coelho Carrijo, e do Secretário de Segurança Pública de SP, João Camilo Pires de Campos.

"O grande exemplo dessa agradável tarde aqui em SP é podermos ver essa integração. É podermos perceber o diálogo e que ninguém sozinho consegue resolver o problema. O problema da Segurança, não adianta um estado resolver; não adianta só o Governo Federal querer fazer algo individual. O que adianta sim, de verdade, e que dará resultado é a união de todos esses entes. Os verdadeiros resultados serão atingidos assim: em conjunto", afirmou Claudio Castro.

O CIISPR-SE faz parte de uma estrutura criada pela Secretaria de Operações Integradas (SEOPI) do MJSP, por meio da sua Diretoria de Inteligência (DINT), e terá como atribuição reunir representantes de todas as Agências Inteligência de Segurança Pública (AISP) da Região Sudeste do país. Os quatro estados farão o compartilhamento de dados e informações a fim de que sejam planejadas e executadas medidas de prevenção e repressão à criminalidade.

"É uma satisfação enorme estarmos participando desse momento que representa um avanço na Segurança Pública de Minas, do Sudeste e de todo Brasil. Nós estamos aqui avançando, trocando informações. Esta integração é importantíssima, é um passo muito grande e fico muito satisfeito de nós podermos contribuir com os estados irmãos. Estamos juntos no mesmo barco e vamos transformar o Sudeste em uma referência de Segurança Pública", disse Romeu Zema.

A decisão de instalar a unidade na capital paulista foi tomada pelo MJSP no final de 2020, após o Governo de São Paulo se prontificar a recebê-la. Com a inauguração, a previsão é que o centro seja composto por um coordenador nomeado pelo MJSP e representantes das polícias Civil e Militar de cada estado da Região Sudeste. Além disso, São Paulo irá conceder agentes da Secretaria da Segurança Pública (SSP) e de Administração Penitenciária (SAP), bem como um coordenador-adjunto, que será o coordenador técnico do CIISP.

Estrutura

O CIISPR-SE conta com uma sala de reunião, uma de capacitação, uma de laboratório, uma de colaboradores, duas de analistas e uma de coordenação. Atualmente, além da Região Sudeste, já foram estabelecidos CIISPs nas Regiões Norte, Nordeste e Sul. As unidades são integradas ao CIISP Nacional, instalado em Brasília, formando a Rede CIISP.

Com a ativação do CIISPR-SE, a rede CIISP passará ter acesso a mais de 400 bases de dados das 27 unidades federativas do país.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Dívida Pública sobe 1,57% em agosto e aproxima-se de R$ 5,5 tri

Mesmo com queda expressiva das emissões de títulos públicos, a Dívida Pública Federal (DPF) subiu em agosto e aproximou-se de R$ 5,5 trilhões. Segundo números divulgados no sabado (25) pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R$ 5,396 trilhões em julho para R$ 5,481 trilhões em agosto, alta de 1,57%.

O Tesouro prevê que a DPF continuará subindo nos próximos meses. De acordo com a nova versão do Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentada no fim de maio, o estoque da DPF deve encerrar 2021 entre R$ 5,5 trilhões e R$ 5,8 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 1,59%, passando de R$ 5,155 trilhões em julho para R$ 5,237 trilhões em agosto. No mês passado, o Tesouro emitiu R$ 44,78 bilhões em títulos a mais do que resgatou. Também houve a apropriação de R$ 37,37 bilhões em juros. Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública.

Depois de mais de um ano superando os R$ 100 bilhões mensais, as emissões começaram a cair. Em agosto, o Tesouro emitiu R$ 70,69 bilhões, o menor nível de emissão desde abril do ano passado, quando o mercado ficou parcialmente paralisado após o início da pandemia da covid-19. Os resgates da DPMFi somaram R$ 25,91 bilhões, influenciados principalmente pelo vencimento de R$ 24,11 bilhões em títulos corrigidos por índices de preços.

A alta também foi impulsionada pela Dívida Pública Federal externa (DPFe), que subiu 1,09%, passando de R$ 240,87 bilhões em julho para R$ 243,51 bilhões em agosto. O principal fator foi a assinatura de financiamentos estrangeiros de R$ 1,34 bilhão no mês passado. A valorização de 0,42% do dólar em agosto também contribuiu para a elevação.

Colchão

Nos últimos meses, o Tesouro tinha intensificado a emissão de títulos públicos para recompor o colchão da dívida pública (reserva financeira usada em momentos de turbulência ou de forte concentração de vencimentos). Essa reserva subiu de R$ 1,160 trilhão em julho para R$ 1,227 trilhão em agosto.

Atualmente, o colchão cobre quase um ano de vencimentos da dívida pública. Nos próximos 12 meses, está previsto o vencimento de R$ 1,364 trilhão em títulos federais.

Nos primeiros meses da pandemia da covid-19, o governo queimou parte desse colchão para compensar a instabilidade no mercado financeiro. Em agosto do ano passado, o Banco Central teve de repassar ao Tesouro R$ 325 bilhões para ajudar a recompor essa reserva. O restante está sendo feito com as novas emissões.

Em abril, a Emenda à Constituição do Novo Marco Fiscal, originária da PEC Emergencial, reforçou o colchão com mais R$ 140 bilhões da desvinculação do superávit de fundos públicos.

Composição

As altas recentes da taxa Selic estão atraindo o interesse pelos títulos corrigidos pelos juros básicos da economia e mudando a composição da DPF. A proporção de títulos vinculados à Selic subiu de 35,67% para 36,11%. O PAF prevê que o indicador feche 2021 entre 33% e 37%.

A fatia de títulos prefixados (com rendimento definido no momento da emissão) caiu de 32,05% para 31,86%. A nova versão do PAF prevê que a fatia da inflação na dívida pública encerre o ano em uma faixa entre 31% e 35%.

A fatia de títulos corrigidos pela inflação na DPF caiu levemente, de 27,59% para 27,35%. Composto por antigos títulos da dívida interna corrigidos em dólar e pela dívida externa, o peso do câmbio na dívida pública ficou praticamente estável, passando de 4,69% para 4,68%. Os dois tipos de indexadores estão dentro dos limites estabelecidos pelo PAF para o fim de 2021, entre 26% e 30% para os papéis vinculados à inflação e entre 3% e 7% para o câmbio.

Detentores

As instituições financeiras seguem como principais detentores da Dívida Pública Federal interna, com 31% de participação no estoque. Os fundos de investimento, com 24,1%, e os fundos de pensão, com 22%, aparecem em seguida na lista de detentores da dívida.

Apesar das turbulências no mercado financeiro em agosto, a participação dos não residentes (estrangeiros) subiu levemente de 9,7% em julho para 9,8% em agosto. O percentual retornou ao nível de março de 2020, no início da pandemia da covid-19. Os demais grupos somam 13,2% de participação, segundo os dados apurados no mês.

Por meio da dívida pública, o governo pega dinheiro emprestado dos investidores para honrar compromissos financeiros. Em troca, compromete-se a devolver os recursos depois de alguns anos, com alguma correção, que pode seguir a taxa Selic (juros básicos da economia), a inflação, o dólar ou ser prefixada (definida com antecedência). (Agencia Brasil)

Brasil vai insistir em mudanças no Mercosul, diz ministro

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse na segunda-feira (27) que o Brasil vai continuar tentando fazer mudanças no Mercosul. Segundo ele, o governo brasileiro busca "modernizar" o bloco econômico, mas tem encontrado resistência da Argentina. O bloco é formado por Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai.

"A nossa posição é de avançar. Nós não vamos sair do Mercosul. Mas nós não aceitaremos o Mercosul como ferramenta de ideologia. O Mercosul tem uma proposta muito clara: é uma plataforma de integração na economia global. Se ele não entregar esse serviço, nós vamos modernizar, os incomodados que se retirem", disse ao participar, de modo remoto, do evento O Brasil quer Mais, promovido pelo International Chamber of Commerce, a Câmara de Comércio Internacional.

O Brasil tem proposto a redução da tarifa externa comum (TEC) em 10% para todos os produtos, enquanto a Argentina defende que apenas parte das mercadorias sejam incluídas na redução. "Nós vamos ficar firmes nessa posição. E a Argentina parece que está muito firme em uma posição antagônica à nossa", ressaltou Guedes sobre as disputas internas no bloco.

As divergências também são sobre a forma de tomada de decisão dentro do bloco. Atualmente, todas as decisões são feitas a partir de consenso entre os quatro países membros. "É exigido unanimidade para fazer mudança no Mercosul e eles transformam isso em vetos. Na verdade tem três querendo fazer a modernização do Mercosul: Brasil, Paraguai e Uruguai. E Argentina está em um momento muito especial, muito delicado, e nós compreendemos", comentou o ministro sobre o tema.

Privatizações

Sobre a política econômica brasileira, Guedes voltou a defender as privatizações das empresas estatais como um dos eixos norteadores do planejamento de longo prazo. "Continuar com as privatizações: Petrobras, Banco do Brasil. Todo mundo entrando na fila, sendo vendido e isso sendo transformado em dividendos sociais", destacou.

O ministro ressaltou ainda que, nos últimos dois anos e meio, foram feitas privatizações que totalizm de R$ 240 bilhões. Aexpectativa de Guedes é de que nos próximos meses sejam aprovadas as vendas de grandes empresas estatais como a Eletrobras e os Correios. "O plano é transformar o estado brasileiro: contar mais com os investimentos privados, acelerar as desestatizações", acrescentou. (Agencia Brasil)

Caixa oferece crédito de R$ 300 a R$ 1 mil pelo celular

A Caixa Econômica Federal lançou na segunda-feira (27) o programa Crédito Caixa Tem, que vai oferecer empréstimos de R$ 300 a R$ 1 mil, direto pelo aplicativo de celular Caixa Tem. A taxa de juros é de 3,99% ao mês, com pagamento em até 24 vezes.

Para quem já possui a conta Poupança Social Digital no Caixa Tem, a atualização cadastral e a solicitação do crédito estarão disponíveis de forma escalonada, conforme o mês de aniversário. A avaliação do cadastro é concluída em até dez dias, para liberação dos recursos.

Para os nascidos em janeiro e fevereiro, a opção já está disponível a partir desta segunda-feira, seguindo até 27 de dezembro, com os nascidos em novembro e dezembro.

A criação das contas digitais e o aplicativo Caixa Tem foram a solução encontrada pela Caixa para o pagamento do auxílio emergencial a pessoas vulneráveis durante a pandemia de covid-19. A atualização cadastral é necessária para dar à Caixa as informações necessárias para a avaliação de risco de crédito do cliente, uma vez que a Poupança Social Digital foi aberta sem todos os dados.

Dessa forma, após a complementação do cadastro, a Poupança Social Digital, que viabiliza o crédito de benefícios sociais, será convertida em Poupança Digital, com a oferta de produtos e serviços bancários disponíveis em contas poupança tradicionais.

A abertura de conta pelo aplicativo Caixa Tem para novos usuários será possível a partir do dia 8 de novembro, também de acordo com o mês de nascimento.

Crédito mais barato

A cerimônia de lançamento do programa ocorreu no Palácio do Planalto, com a presença do presidente Jair Bolsonaro e diversos ministros, que celebraram também os mil dias de governo. Diagnosticado com covid-19, o presidente da Caixa, Pedro Guimarães, participou por vídeo.

"O que estamos fazendo nessa fase é ajudar as pessoas que estavam recebendo o auxílio emergencial e outras também, a grande maioria trabalhador informal, que quando vão tomar um crédito elas pegam com juros a partir de 15% ao mês, fora do sistema financeiro", disse Guimarães. O objetivo é atender ao público que não consegue dar garantias para acesso a empréstimos nos bancos tradicionais.

De acordo com Guimarães, a Caixa poderá ainda aumentar o valor desse crédito e reduzir os juros a partir da capacidade de pagamento dos clientes. Para ele, a medida também deve estimular a concessão de empréstimos mais baratos em outras instituições

As informações sobre o aplicativo e o Crédito Caixa Tem podem ser conferidas na internet.

Linhas de crédito

Duas linhas de crédito estarão disponíveis para os clientes, que se diferenciam quanto à destinação dos recursos. Mas, para ambas as linhas, o valor de contratação é de R$ 300 a R$ 1 mil, a taxa de juros é de 3,99% ao mês, com pagamento em até 24 vezes.

O Crédito Caixa Tem Pessoal é o empréstimo com destinação livre para o que o cliente necessitar, inclusive para utilizar em despesas pessoais, como pagamentos de dívidas. Já o Crédito Caixa Tem para o Seu Negócio deve ser utilizado para despesas com as empresas, como pagamento de fornecedores, contas de água, de luz, de internet, aluguel, compra de matérias-primas ou mercadorias para revenda, entre outras.

O cliente deve atualizar gratuitamente o Caixa Tem nas lojas de aplicativos Google Play ou Apple Store. Em seguida, acessar o Caixa Tem e selecionar a opção "Atualize seu cadastro", no menu. O passo a passo da atualização prevê a digitalização de documento de identidade e uma foto "selfie" do usuário.

Após a atualização do cadastro, a conta passa de Poupança Social Digital para Poupança Digital+, e ao clicar na opção 'Crédito Caixa Tem' será apresentada a opção para solicitação de empréstimo, a simulação para que o cliente indique o valor e a quantidade de parcelas a serem pagas, com avaliação automática para verificação se o cliente possui limite a ser disponibilizado, conforme solicitado.

O empréstimo é creditado exclusivamente na Poupança Digital+ após a contratação. As parcelas serão debitadas mensalmente da mesma conta do cliente.

Caixa Tem

As contas digitais do Caixa Tem são isentas de tarifa mensal de manutenção e oferecem serviços básicos gratuitos, como até dois saques por mês em terminal de autoatendimento e unidades lotéricas, até três transferências por mês para contas de depósitos de outros bancos e transferências ilimitadas para contas da Caixa.

Com o aplicativo, o cliente pode pagar contas de água, luz, telefone, gás e boletos em geral pelo próprio aplicativo ou nas lotéricas, fazer compras pela internet e pelas maquininhas em diversos estabelecimentos comerciais, com o cartão de débito virtual e QR Code. Também é possível fazer recarga de celular, contratar seguros e consultar benefícios sociais. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Reino Unido: corrida a postos seca 90% das bombas de combustível

Até 90% dos postos de combustível do Reino Unido ficaram secos na segunda-feira (27), depois que episódios de compra impulsiva aprofundaram uma crise na cadeia de abastecimento, provocada em parte por falta de transportadores. A situação, segundo varejistas, pode abalar a quinta maior economia do mundo.

Uma escassez enorme de motoristas de caminhão, que ocorreu depois da pandemia de covid-19, semeia o caos nas cadeias de suprimento britânicas, de alimentos a combustíveis, elevando a ameaça de transtornos e aumentos de preço no período pré-natalino.

Poucos dias depois de o governo do primeiro-ministro, Boris Johnson, gastar milhões de libras para evitar a falta de alimentos causada por uma disparada nos preços do gás natural e maior custo da produção de fertilizantes, ministros pediram às pessoas que não façam compras por pânico.

Mas filas de dezenas de carros se formaram nos postos de combustíveis de todo o país no domingo (26), forçando o fechamento de muitos pontos de venda. Em várias cidades britânicas, as bombas ou estavam fechadas, ou mostravam cartazes anunciando falta de combustível nesta segunda-feira, disseram repórteres da Reuters.

A Associação de Varejistas de Petróleo (PRA), que representa distribuidores de combustível independentes, disse que membros relataram de 50% a 90% de bombas secas em algumas áreas.

O Reino Unido cogita acionar o Exército para garantir a chegada de suprimentos de combustível aos consumidores, de acordo com os jornais The Times e Financial Times. (Agencia Brasil)

EUA planejam projetos de infraestrutura na América Latina

Autoridades dos Estados Unidos (EUA) devem fazer uma turnê pela América Latina nesta semana para analisar projetos de infraestrutura, agora que se preparam para se contrapor à iniciativa multitrilionária Cinturão e Rota do presidente chinês Xi Jinping.

Uma delegação de autoridades diplomáticas e de desenvolvimento liderada por Daleep Singh, vice-assessor de Segurança Nacional do presidente dos EUA, Joe Biden, está na Colômbia, onde pretende se reunir com o presidente Iván Duque antes de paradas no Equador e no Panamá, disseram autoridades norte-americanas.

O grupo está encarregado de concretizar a ação Reconstruir um Mundo Melhor (B3W), iniciativa de investimento internacional em infraestrutura anunciada pelas democracias mais ricas do G7.

Na primeira de várias turnês para planejamento, as autoridades norte-americanas também se reunirão com o presidente equatoriano, Guillermo Lasso, e com autoridades panamenhas, além de conversarem com o setor privado, a sociedade civil e "grupos tradicionalmente marginalizados", segundo as autoridades.

O programa se concentra em áreas que incluem clima, saúde, tecnologia digital e igualdade de gênero.

Um evento de lançamento formal da B3W nos EUA está planejado para o início do ano que vem, e incluirá detalhes de alguns dos projetos iniciais, que visam se aproximar dos US$ 40 trilhões que as nações em desenvolvimento precisam até 2035, de acordo com um funcionário de alto escalão do governo Biden. Ainda não está decidido quanto capital o programa de fato alocará.

Em pouco mais de um mês, autoridades norte-americanas também planejam se unir a aliados na cúpula do G20 e na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas 2021 (COP26) na Europa, às quais a China também deve comparecer. As conversas continuarão na Cúpula para a Democracia, planejada por Biden para dezembro.

A iniciativa Cinturão e Rota (BRI), que Xi Jinping lançou em 2013, envolve projetos de desenvolvimento e investimento em todo o mundo. Mais de 100 países já firmaram acordos com a China para cooperarem em projetos do BRI como ferrovias, rodovias e portos.

"Muito pouco dos projetos faz sentido economicamente, e muitas vezes têm padrões trabalhistas e ambientais muito ruins", disse o funcionário do governo Biden. (Agencia Brasil)

ANP autoriza operação da 4ª planta de biometano do país

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), órgão regulatório vinculado ao Ministério de Minas e Energia (MME), autorizou o início das operações de uma instalação produtora de biometano de aterro sanitário.

Localizada em São Paulo, ela foi estruturada pela empresa Zeg Biogás e Energia. É primeira planta desse biocombustível aprovada no estado. No restante do país, outras três já estão em funcionamento.

A autorização para as operações foi publicada na segunda-feira, (27) no Diário Oficial da União. Segundo nota divulgada pela ANP, o biometano é um combustível renovável que já está sendo utilizado em diversos países e sua produção está associada a um melhor aproveitamento dos resíduos existentes em aterros sanitários.

"Representa, ainda, um incremento na oferta de gás a ser injetado na rede de distribuição", acrescenta a nota.

Nos últimos anos, a produção de biometano no Brasil vem ganhando novos parâmetros normativos. Em 2018, a ANP regulamentou o exercício da atividade por meio da Resolução 734. No ano anterior, foram fixadas regras de controle da qualidade do biometano de aterros sanitários e de estações de tratamento de esgoto por meio da Resolução 685.

Etanol

Outra autorização da ANP, publicada no Diário Oficial da União, atende pedido da Inpasa Agroindustrial. Localizada na cidade de Sinop (MT), a empresa obteve aval para expandir sua capacidade para produzir etanol hidratado e etanol anidro.

Nos dois casos, a produção poderá aumentar de 1.750 m^3/d para 3.000 m^3/d. De acordo com a ANP, a unidade da Inpasa Agroindustrial, que produz etanol a partir do milho, passará a deter a maior capacidade autorizada do país. Segundo o órgão regulador, as duas novas autorizações "poderão auxiliar no avanço do país com relação a uma matriz energética mais limpa e renovável". (Agencia Brasil)

Marubeni Grãos Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 25.142.875/0001-59 - NIRE 35.300.495.373

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 05/06/2020, às 14h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, em virtude da presença das Acionistas representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia e Deliberações:** As Acionistas decidiram, por unanimidade: (i) a eleição do Sr. **Masayuki Nakazawa,** CRNM nº F133550/R - DELEMIG/SR/SP e CPF/ME nº 242.970.928-75, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 01 ano, o qual tomará posse de seu cargo mediante assinatura dos respectivo termo de posse, dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente assembleia; (ii) consolidar a composição do Conselho de Administração da Companhia: a. **José Feres Kfuri Júnior,** RG nº 10.306.388 SSP/SP e CPF/ME nº 035.364.118-94, b. **Jun Shiihara,** portador do passaporte nº TK0412544, expedido pelas autoridades do Japão; c. **Eiji Tomoshiro,** portador do passaporte nº TS0637560, expedido pelas autoridades do Japão; d. **Tomohiro Shiraki,** portador do passaporte nº TZ2169985, expedido pelas autoridades do Japão, nomeado como Presidente do Conselho de Administração; e. **Masayuki Nakazawa,** CRNM nº F133550/R - DELEMIG/SR/SP, e CPF/ME nº 242.970.928-75, pelo período de um ano e estão reelegíveis as pessoas acima citadas e as demais ratificações feitas nos atos e informações transcritas no "O Dia", inclusive de atos já registrados e ainda não publicados. A partir desta data, as publicações serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia". A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Assinaturas:** Mesa: **José Feres Kfuri Júnior** - Presidente e **Miki Kim** - Secretária. Acionistas: Marubeni Corporation, p.p. **Masayuki Nakazawa** e Tadashi Kurakake, p.p. **Alessandro Orizzo Franco de Souza, JUCESP** nº 170.242/21-3 de 15/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Marubeni Grãos Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 25.142.875/0001-59 - NIRE 35.300.495.373

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 01/04/2021, às 14h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, em virtude da presença das Acionistas representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia e Deliberações:** As Acionistas decidiram, por unanimidade: (i) eleger o Sr. **Masayuki Nakazawa,** portador do passaporte nº TZ1019185, expedido pelas autoridades do Japão, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 01 ano, o qual tomará posse de seu cargo mediante assinatura dos respectivo termo de posse, dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente assembleia; (ii) consolidar a composição do Conselho de Administração da Companhia: a. **Tomohiro Shiraki,** portador do passaporte nº TZ2169985, expedido pelas autoridades do Japão, nomeado como Presidente do Conselho de Administração; b. **Jun Shiihara,** portador do passaporte nº TK0412544, expedido pelas autoridades do Japão; c. **José Feres Kfuri Júnior**, RG nº 10.306.388 SSP/SP e CPF/ME nº 035.364.118-94; d. **Masayuki Nakazawa**, portador do passaporte nº TZ1019185, expedido pelas autoridades do Japão. A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Assinaturas:** Mesa: **José Feres Kfuri Júnior** - Presidente e **Miki Kim** - Secretário. Acionistas: Marubeni Corporation, p.p. **Koichi Nagashima** e **Koichi Nagashima. JUCESP** nº 288.603/21-2 de 09/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Marubeni Grãos Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 25.142.875/0001-59 - NIRE 35.300.495.373

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 03/05/2021, às 10h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, em virtude da presença das acionistas representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, por unanimidade de votos: (i) a indicação do Sr. **Ryoji Koga**, portador do passaporte nº TZ2026460, expedido pelo Ministério das Relações Exteriores do Japão, para o cargo de Diretor de Operações da Companhia, e **Tetsunori Sawanishi,** RNM nº F352698Z e CPF/ME nº 244.961.738-39, para o cargo de Diretor da Companhia, ficando resalvado que a posse nos referidos cargos está condicionada à obtenção de autorização emitida pela Coordenação-Geral de Imigração, (ii) eleger o Sr. **Tomoaki Ichimura,** RNM nº F353080Z e CPF/ME nº 244.940.888-62, domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Álvaro Anes, nº 56, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Pinheiros, CEP 05421-010, para o cargo de Diretor da Companhia, com mandato de 01 ano, o qual tomará posse de seu cargo mediante assinatura do termo de posse; e (iii) Diante da deliberação anterior, consolidar a composição da Diretoria da Companhia: a) **José Feres Kfuri Júnior**, RG nº 10.306.388 SSP/SP e CPF/ME nº 035.364.118-94, designado "Diretor Presidente"; b) **Marcos Elias Sinzarchi,** RG nº 18.160.525-SSP/SP e CPF/ME nº 105.600.108-93, designado "Diretor Comercial"; c) **Miki Kim,** RNE nº G366763-7, DELEMIG/SR/SP e CPF/ME nº 239.801.778-82, designada "Diretora de Administração e Financeira"; d) **Sosuke Kobayashi,** RNE nº G342877-4, DELEMIG/SR/SP e CPF/ME nº 800.225.509-76, designado "Diretor" e e) **Tomoaki Ichimura,** RNM nº F353080Z e CPF/ME nº 244.940.888-62, designado "Diretor". **Assinaturas:** Mesa: **Tomohiro Shiraki** - Presidente e **José Feres Kfuri Júnior** - Secretário. Membros do Conselho de Administração: **Tomohiro Shiraki, José Feres Kfuri Júnior, Jun Shiihara** e **Masayuki Nakazawa. JUCESP** nº 351.708/21-2 de 20/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Marubeni Grãos Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 25.142.875/0001-59 - NIRE 35.300.495.373

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 12/05/21, às 14h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, em virtude da presença das Acionistas representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia e Deliberações:** As Acionistas decidiram, por unanimidade: (i) eleger **Koichi Nagashima,** CRNM nº W680065T, DELEMIG/SR/SP e CPF/ME nº 234.219.348-35, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 01 ano, o qual tomará posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente assembleia; (ii) consolidar a composição do Conselho de Administração da Companhia: a. **Tomohiro Shiraki,** portador do passaporte nº TZ2169985, expedido pelas autoridades do Japão; b. **Jun Shiihara**, portador do passaporte nº TK0412544, expedido pelas autoridades do Japão; c. **José Feres Kfuri Júnior,** RG nº 10.306.388 SSP/SP e CPF/ME sob o nº 035.364.118-94; d. **Masayuki Nakazawa,** portador do passaporte nº TZ1019185, expedido pelas autoridades do Japão; e. **Koichi Nagashima,** CRNM nº W680065T, DELEMIG/SR/SP e CPF/ME nº 234.219.348-35, a presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Assinaturas:** Mesa: **José Feres Kfuri Júnior** - Presidente e **Miki Kim** - Secretária. Acionistas: Marubeni Corporation, p.p. **Koichi Nagashima** e **Koichi Nagashima. JUCESP** nº 298.588/21-3 de 24/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Marubeni Grãos Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 25.142.875/0001-59 - NIRE 35.300.495.373

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Em 16/07/2021, às 10h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração do Grupo Marubeni, por unanimidade, aprovam a renúncia da Sra. **Miki Kim,** RNE nº G366763-7, DELEMIG/SR/SP, e CPF/ME nº 239.801.778-82, designada Diretora de Administração e Financeira. A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Assinaturas:** Mesa: **Tomohiro Shiraki** - Presidente e **José Feres Kfuri Júnior** - Secretário. Membros do Conselho de Administração: **Tomohiro Shiraki, José Feres Kfuri Júnior, Jun Shiihara, Koichi Nagashima** e **Masayuki Nakazawa. JUCESP** nº 407.367/21-4 de 25/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

REFERENCE VILA RENATA
INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA.
CNPJ nº 25.063.860/0001-03 - NIRE 35229984770

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios - Data, Hora e local: aos 10/05/2021, às 20:00 horas, na sede da Sociedade, localizada em São Paulo/SP. Presença e Convocação: Dispensada pela presença da totalidade dos Sócios. Ordem do Dia e Deliberações: (A) Aprovar a redução do capital social em virtude do mesmo ser excessivo em relação ao objeto da sociedade de acordo com o inciso II do Artigo 1.082, da Lei 10.406/02; e, (B) Consolidar o Contrato Social. Amilcar Augusto Casado, Presidente e Maria do Céu Casado, Secretária.

28 e 29/09

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.

CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, § 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. **Data:** 27 de setembro de 2021. **Local das Publicações**: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas; 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. **Filiais**: (i) Rodovia Popos de Caldas/Andradas - s/nº - Km 10 - Parte C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Governador Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-404, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Jurati, s/nº, Porto Caparanga, CEP 68.170-000, Jurutí, PA. **Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. **Deliberações**: 1.A Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de **R$ 4.970.000,605,45** (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões, noventa e oito mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representado por **497.009.860,545** (quatrocentos e noventa e sete bilhões, nove milhões, oitocentas e sessenta mil, quinhentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de Real) cada, para **R$ 4.840.347,312,44** (quatro bilhões, oitocentos e quarenta milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), representado por **484.034.731,244** (quatrocentos e oitenta e quatro bilhões, trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e quatro) quotas com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de Real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo procedido os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, incidindo lucros disponíveis, na forma de redução de capital; b) Conjugando-se as propósitos de sociedades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, constata-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social. 1.1. Deste modo, propõe-se a redução do capital social em **R$ 129.920.192,00** (cento e vinte e nove milhões, novecentos e vinte mil, cento e noventa e dois reais), sem o cancelamento de **12.992.019,200** (doze bilhões, novecentos e noventa e dois milhões, dezenove mil e duzentas) quotas representativas do capital social e o pagamento de R$ 0,01 (um centavo de Real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade, 1.2. Com consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: **"Cláusula 6ª** – O Capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de **R$ 4.840.347.312,44** (quatro bilhões, oitocentos e quarenta milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), representado por **484.034.731.244** (quatrocentos e oitenta e quatro bilhões, trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentas e quarenta e quatro) quotas no valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de Real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	*Nº de quotas*	*Valor da quota (R$)*	*% (aprox.) do Capital Social*	*Valor do Capital Social (R$)*
Alcoa Aluminio S.A.	*221.209.350.325*	*0,01*	*45,70*	*2.212.093.503,25*
Alumina Holdings do Brasil S.A.	*147.472.899.616*	*0,01*	*30,47*	*1.474.728.996,16*
Alcoa USA Holding Company	*33.878.047.964*	*0,01*	*7,00*	*338.780.479,64*
Alumina Brasil Holdings PTY Limited	*27.585.853.114*	*0,01*	*5,67*	*275.853.651,14*
Alcoa World Alumina LLC	*15.973.010.830*	*0,01*	*3,30*	*159.730.108,30*
Grupiara Participações S.A.	*25.756.990.629*	*0,01*	*5,32*	*257.569.906,29*
Bauxita Participações S.A.	*17.160.056.766*	*0,01*	*3,55*	*171.600.567,66*
Total	***484.034.731.244***	***0,01***	***100***	***4.840.347.312,44***

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo Segundo** - Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal." **Assinaturas:** (sas.) Otávio Augusto Rocha Carvalho Neto, Diretor-Presidente das quotistas: Alcoa Aluminio S.A. e Grupiara Participações S.A.; (sas.) Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: procurador das quotistas Alcoa World Alumina LLC e Alcoa USA Holding Company; (sas.) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas: Alumina Brasil S.A., Bauxita Participações S.A. e Procurador da quotista Alumina Brasil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Iracema Terezza da Silva e Raquel Macedo Duarte.

1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS.- expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1076995-04.2018.8.26.0100 (U-10775) (Usucapião). Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a Adelino de Oliveira, Lourdes Maragno de Oliveira, Zilda de Oliveira Penteado, Francisco de Oliveira, Dirce Fernandes de Souza Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Margeri Cristina de Oliveira e Neide Maria Freire ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Maria Franco Laranjeira, nº 541, casa 03, Jd.Adelfiore - Perus - São Paulo/SP, com área de 768,28m2., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo-SP. J - 28 e 29/09

3ª Vara Cível, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1111670-90.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENISE MARIA AZEVEDO FERREIRADE CARVALHO, Brasileira, CPF:031.663.679-96, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Termomecanica São Paulo S.A., objetivando o recebimento de R$68.199,59 (04/2021) representada por Espécies de Títulos de Crédito. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor estampado na petição inicial, mais custas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o débito exequendo, sendo que, no caso de pronto pagamento no prazo de 03 dias, ficam os honorários reduzidos à metade, do quinquênio, apresentem embargos no prazo de quinze dias, também a fluir após o prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo - SP. J - 27 e 28/09

1ªVARACÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILAPRUDENTE - PROCESSO 1007796-13.2014.8.26.0009- EXECUÇÃO PRAZO DE EDITAL: 20 DIAS. ADOUTORAFABIANAPEREIRA RAGAZZI, Juíza de Direito da 1a Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, nos autos da ação de execução que Abrão Gorodski promove contra JOÃO DIAS Perez Dias, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, para cobrança de dívida de aluguéres não pagos referentes ao imóvel da Av. Sapopemba, 3937, apto. 05, no valor de R$ 35.147,78 e, estando em lugar incerto e não sabido foi determinada a citação por edital de Jaime Perez Dias, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG n.6.085.416 e CPF 650.343.178-34, para que em 03 dias, efetue o pagamento do débito atualizado, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade, sem pagamento, proceder-se-a a imediata penhora e avaliação de bens, com os sem penhora, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos correm da data do fluírão após o decurso do prazo, sob no mesmo prazo, reconhecendo seu débito; o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial para apresentar defesa e defesas. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo - SP. J - 27 e 28/09

1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.- expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034952-79.2012.8.26.0100 (USUC 888) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER ao Espólio de João de Barros, na pessoa de seu inventariante, Maria Ismenia de Assis, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Reginaldo Luis de Moura, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Francisco da Silva e Maria Luiza Souza Silva ajuizou(ram) ação ativ fdo de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Serra do Cavalinho, nº 318, Vila Zat, Nossa Senhora do O, São Paulo-SP, com área de 98,38 m², contribuinte nº 126.294.0048-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo - SP. J - 27 e 28/09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Itamar Lopes, presidente do SIMAGRAN - Sindicato das Indústrias de Mármores e Granitos do Estado de São Paulo, convoca todos os representantes das indústrias de mármores e granitos, com sede e/ou atuação comprovada no estado de São Paulo, associados ao sindicato, para participarem de uma assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 01 de outubro de 2021, às 09:00 horas, na Avenida Maria Servidei Demarchi, 2.297, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09.820-000, para deliberar-se sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1.** Alteração de endereço; **2.** Outros assuntos de interesse. E, no horário designado, não havendo quórum estatutário, a assembleia será instalada meia hora depois, deliberando com qualquer número de presentes, na forma do artigo 14 dos estatutos sociais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando publicar o presente. São Paulo, 26 de setembro de 2.021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Itamar Lopes, presidente do SIMAGRAN - Sindicato das Indústrias de Mármores e Granitos do Estado de São Paulo, convoca todos os representantes das indústrias de mármores e granitos, com sede e/ou atuação comprovada no estado de São Paulo, associados ao sindicato, para participarem de uma assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 01 de outubro de 2.021, às 09:00 horas, na Avenida Maria Servidei Demarchi, 2.297, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09.820-000, para deliberar-se sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1.** Alteração estatutária; **2.** Outros assuntos de interesse. E, no horário designado, não havendo quórum estatutário, a assembleia será instalada meia hora depois, deliberando com qualquer número de presentes, na forma do artigo 14 dos estatutos sociais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando publicar o presente. São Paulo, 26 de setembro de 2.021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Itamar Lopes, presidente do SIMAGRAN - Sindicato das Indústrias de Mármores e Granitos do Estado de São Paulo, convoca todos os representantes das indústrias de mármores e granitos, com sede e/ou atuação comprovada no estado de São Paulo, para participarem de uma assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 01 de outubro de 2.021, às 10:00 horas, na Avenida Maria Servidei Demarchi, 2.297, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09.820-000, para deliberar-se sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1.** Comunicação e discussão sobre a categoria das pautas de reivindicações recebidas dos sindicatos profissionais; **2.** Discussão e deliberação acerca da contraqueta a ser apresentada aos sindicatos de empregados; **3.** Concessão de poderes à diretoria negociar estas reivindicações, diretamente e/ou mediante designação de comissão de negociação; **4.** Atribuição de caráter permanente à assembleia até término das negociações; **5.** Discussão e deliberação acerca das contribuições a serem aprovadas para custeio e manutenção do sindicato para o exercício de interesses; **6.** Outros assuntos de interesse. E, no horário designado, não havendo quórum estatutário, a assembleia será instalada meia hora depois, deliberando com qualquer número de presentes, na forma do artigo 14 dos estatutos sociais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando publicar o presente. São Paulo, 26 de setembro de 2.021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS INDUSTRIAS DE MÁRMORES E GRANITOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - A Comissão Pró Fundação da Associação das Industrias de Mármores e Granitos do Estado de São Paulo, convoca à todos os representantes das industrias de mármores e granitos, com sede e/ou atuação comprovada no estado de São Paulo, associados ao sindicato, para participarem de uma assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 01 de outubro de 2021, às 10:00 horas, quando será discutida a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Discussão e deliberação acerca da Associação das Industrias de Mármores e Granitos do Estado de São Paulo; **2)** Aprovação de sua sede social; **3)** Leitura e aprovação de seus estatutos sociais; **4)** Eleição e posse da diretoria executiva, conselho fiscal e suplentes; **5)** Fixação da tesoreria da entidade e da mensalidade social para manutenção da entidade; **6)** Outros assuntos de interesse geral. E, no horário designado, não havendo quantidade relevante de presentes, a assembleia será instalada uma hora depois, deliberando com qualquer número de presentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando publicar o presente. São Paulo, 26 de setembro de 2.021. **Itamar Lopes** - P/Comissão.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NILDA GAMBAGORITE RODRIGUES,REQUERIDO POR MARIA LUIZA RODRIGUES,SILVINA BIANCHI - PROCESSO Nº**1111379-95.2020.8.26.0100**. O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 9ªVara da Família e Sucessões,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).CLAUDIA CAPUTI BEVILACQUA VIEIRA na forma da Lei etc.FAZ SABER que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 04/06/2021,foi decretada a INTERDIÇÃO de NILDA GAMBAGORITE RODRIGUES, CPF 186.701.358-86, RG 2.508.880 SSP/SP, viúva, brasileira, do lar, nascida em 12/03/1928, filha de Antonio Gambagorite e Anna Cadelo Gambagorite, portadora de Doença de Alzheimer, CID F00.1 pela CID 10, declarando-a(o) **totalmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial**, e nomeando como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Maria Luiza Rodrigues Bianchi, RG 2.298.008-86, RG 3102889, brasileira, casada, professora. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. **(28)**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1064536-43.2013.8.26.0100, Classe Assunto: Procedimento Comum - Contratos Bancários. Requerente: BANCO DO BRASIL S/A. Requerido: APARECIDA DAS GRAÇAS MOREIRA DE BARROS. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1064536-43.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiavitti Júnior, na forma da Lei, etc. Faz saber a Aparecida das Graças Moreira de Barros (CPF 942.960.818-53), que Banco do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 216.472,72 (agosto de 2013), referente ao Contrato de Crédito Consignado Direto ao Consumidor nº 785582274. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2018. 30/01/2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001340-17.2018.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Maurício Yuji Koki. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001340-17.2018.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maurício Yuji Koki (CPF: 291.269.348-76), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 13.795,61 (fevereiro de 2018), decorrente do Contrato nº 892917, oriundo da concessão de limite de crédito – cheque especial do banco ora autor. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2021. 28 e 29 / 09 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0006848-34.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: HOSPITAL SÃO CAMILO POMPÉIA. Executado: Isabel Paula de Moura. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006848-34.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Drgs. GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Isabel Paula de Moura (CPF: 191.322.378-71), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Hospital São Camilo Pompeia, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 75.281,16 (agosto de 2021). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2021. 25 e 28 / 09 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025434-29.2004.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FERNANDO RODRIGAPÃO, faz saber a(o) JULIANA FRANCO DE ALMEIDA, CPF 028.378.808-92, que nos Autos do Cumprimento de Sentença, tendo como coexecutada JULIANA FRANCO DE ALMEIDA SEMINO, requerido por Condomínio Edifício Le Premier, foi julgada procedente, condenando os executados ao pagamento da quantia de R$ 2.224,00 (setembro/2021), acrescida de honorários advocatícios, sendo que seus valores são constantes nos autos foram diligenciados (art. 257, I do CPC), expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluirem após os 20 dias supra, pague o valor supra, sob pena de não o fazendo ser acrescido de multa no percentual de 10% do montante da condenação (art. 523, §1º e 3º do NCPC), ou ser nomeado à penhora a penhora efetuada sobre o apartamento nº 14, localizado no 11º andar do Edifício Le Premier, situado na Rua Alves Guimarães, 689, 20º Subdistrito - Jardim América, objeto da matrícula 58.245 do 13º CRI/SP, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 25 e 28/09

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1132072-20.2018.8.26.0100 (U-1610) (Usucapião). Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos herdeiros de Maria do Carmo Baumann,José Baumann e Lucy Caldas Baumann:Marco Antonio Baumann,Luis Antonio Baumann e Luiza Quilliquini Baumann,Ana Maria Baumann e Gonzaga Baumann,e quaisquer réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edivaldo Ribeiro Godoy, Marcio Soares Silveira e Paulo Mancini Garcia Carrilho Silveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Augusto Carlos Bauman, nº 81, Jaguara, São Paulo-SP, com área de 224,00 m², contribuinte nº 114.332.0020-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 25 e 28/09

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008424-20.2014.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PANIFICADORA E CONFEITARIA JJJ LTDA EPP, CNPJ 60.604.410/0001-73, na pessoa de seu representante legal e a ABILIO FERNANDO CARDOSO MACÁRIO, CPF 022.829.458-40, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou ação de Execução

Companhia Copale de Administração, Comércio e Indústria
CNPJ/MF nº 61.146.502/0001-10 – **Aviso aos Acionistas**
Acham-se à disposição, na sede social, os documentos do Artigo 133, da Lei 6.404/76, do exercício findo em 31/12/2020. São Paulo, 27 de setembro de 2021. A Diretoria. **(28, 29, 30/09/2021)**

COMARCA DE SÃO PAULO - 20ª VARA CÍVEL DA UPJ DA 16ª A 20ª VARAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL - Praça João Mendes s/nº - 8º andar - salas nº - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6160 - São Paulo-SP. E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0030655-23.2021.8.26.0100**. A MM ª Juíza de Direito do Foro Central Cível, da Unidade de Processamento Judicial da 16ª a 20ª Varas Cíveis do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo, **Dra. ELAINE FARIA EVARISTO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao executado **THIAGO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 455.200.198-19, que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **ICOMON TECNOLOGIA LTDA.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **PAGUE** a quantia de R$ 3.790,43 (em julho/2021), devidamente atualizada, **SOB PENA de MULTA** de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2021.

25 e 28/09

COMPANHIA COMERCIAL, INDUSTRIAL E ADMINISTRADORA PRADA
C.N.P.J. nº 51.459.642/0001-94
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os acionistas da Cia. Comercial, Industrial e Administradora Prada para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 19 de outubro de 2021, às 10h00min, em sua sede social, na Av. Senador Queirós, 274 – 3º andar – conj. 31, em São Paulo - SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Redução do capital; **b)** Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais.
São Paulo, 21 de setembro de 2021.
A DIRETORIA **(28, 29 e 30/09/2021)**

Yony Markarian Empreendimentos e Participações Ltda.
CNPJ/MF nº 01.465.969/0001-80 - NIRE 35.222.045.539 - **Ata de Reunião das Sócias Realizada em 17/09/2021**
Aos 17/09/2021, às 09 hs, na sede, com a totalidade **Mesa:** Presidente: Marcos Mario de Oliveira Nunes e Secretário: Marcelo Mario de Oliveira Nunes. **Deliberações Unânimes:** (a) autorizar a redução do capital social, por ser excessivo ao objeto da Sociedade, atualmente de R$ 1.009.960,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R$ 1.000,00, sendo, portanto, uma redução de R$ 1.008.960,00, com o cancelamento de 1.008.960 quotas da Sociedade, e a restituição, à Sócia da quantia correspondente ao valor nominal das quotas canceladas; e (b) consignar, ainda, que a redução de capital somente será efetivada após decorrido, sem impugnação, o prazo legal de 90 dias para a manifestação dos credores, contados das publicações exigidas por lei, tendo que a alteração contratual pertinente será arquivada concomitantemente com a presente, na Jucesp. Nada mais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo digital nº: 0005863-70.2019.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença – Pagamento. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executado: Art House Decorações Design Ltda Mea - Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005863-70.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Drª. Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) ART HOUSE DECORAÇÕES DESIGN LTDA MEA ME, CNPJ.04.818.642/0001-00, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CPF/MF sob nº 412.865.287-68 e ROSEMARY DE CAMPOS CPF/MF sob nº 268.007.708-80, tramita de uma ação de Monitoria em fase de Cumprimento de Sentença, movida pelo Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/001-91. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.170,39 (out. 2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2020. 28/09/2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1129915-52.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Livia Martins Trindade, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Chi Hei Pak, CPF 070.920.498-14, que lhe foi proposta uma ação Monitória por Banco Bradesco Financiamentos S/A. Requer a Inicial Educação e Tecnologia Ltda, objetivando a quantia de R$ 1.991,34 (agosto/2017), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2014. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor da dívida à causa, ou apresente embargos, sob pena de ser-lhe nomeado curador especial, com quem se processará a ação, caso contrário será-lhe nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2021.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

ALVARO BRENNO DE ALMEIDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO CIVIL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (04/02/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JACKSON MONTEIRO DE ALMEIDA E DE ANAMARIA PINTO DE ALMEIDA. **STEPHANIE LORENA TAPIA CASTRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIS ALBERTO TAPIA MONJARAS E DE VERÔNICA LOURDES CASTRO DE TAPIA.

FELIPE FERREIRA DOS REIS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE PROJETOS, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (11/10/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE DEVALMIR PEREIRA DOS REIS E DE MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SANTOS. **TAMIRES AVILA SANTOS DASILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/12/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JULIO CESAR RODRIGUES DASILVA E DE EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA.

CLAYTON FREIRE DOS SANT OS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DESIGNER, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (20/05/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO GOMES DOS SANTOS E DE ANACLETA FREIRE. **QUÉZIA CELIO DA MOTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONSULTORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/02/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE PEDRO DANTAS DAMOTA RIMÃO E DE EVANDINA VIEIRA CELIO DAMOTA.

WEBERTON RODRIGUES MARIANO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(18/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE LOURIVAL MARIANO E DE ARRECIDA DONISETE RODRIGUES DO NASCIMENTO MARIANO. **JÉSSICA GUIMARÃES FERNANDES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MICROEMPREEMDEDORA, NASCIDA EM SANTOS, SP NO DIA (28/03/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA EM PRAIA GRANDE, SP, FILHA DE FRABCISCO PAULO FERNANDES E DE GRACILENE GUIMARÃES FERNANDES.

MARCOS MORTARI ARAUJO CORREA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (05/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARNALDO CORREIA JUNIOR E DE RENATA ARAUJO CORREA. **BIANCA AMORIM MARQUES BENT O,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDA EM SANTOS, SP NO DIA (01/04/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE DIAMANTINO RIBEIRO MARQUES BENTO E DE ANA CRISTINA AMORIM GRAÇA MARQUES BENTO.

RODRIGO LUIZ TAURIZANO TORRES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO BANCARIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (02/07/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS MAGNO AZINAROTORRES E DE ELIETE TAURIZANO TORRES. **LARISSA BARCELLOS GEORGEAN DE LUCENA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, DIVORCIADA, PROFISSÃO PSICOLOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(27/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JARBAS CORDEIRO DE LUCENA E DE ROSELI BARCELLOS GEORGEAN ALQUETE.

MATEUS DE CARVALHO LOPES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO MECÂNICO, NASCIDO EM SANTOS, SP NO DIA(24/04/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CARLOS DA SILVA LOPES E DE JUSCELICE CARVALHO LOPES. **SIMONE DA SILVA SEVERINO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTADORA, NASCIDA EM LIMEIRA, SP NO DIA (10/09/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO TIAGO SEVERINO E DE IVANETE DE FATIMA RAMOS SEVERINO.

THIAGO FABRINI DE VILHENA MORAES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO HOTELEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (09/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARISTIDES NEGRÃO DE VILHENA MORAES E DE ROSANGELA MAZINI FABRINI MORAES. **MARINA ZELANTE GEIB,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTADE TI, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(30/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE OSWALDO GUILHERME GEIB FILHO E DE MARIA LUCIANA ZELANTE GEIB.

ROBERTO SILVA DIAS DE CAMPOS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ANALISTA DE REDE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (01/09/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MILTON ARRUDA DIAS DE CAMPOS E DE MARIA BENEDITA SILVA DE CAMPOS. **JUSCEANE SANTINO DE SOUSA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DESCIBER, NASCIDA EM ARCOVERDE, PE NO DIA(05/03/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ SANTINO DE SOUSA E DE MARIA APARECIDA DE SOUSA.

REGINALDO LOURENÇO OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE MÁQUINA, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (24/05/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM DIADEMA, SP, FILHO DE ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA E DE MARIA DA PAZ LOURENÇO. **ROSANGELA EVANGELISTA SILVA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONSULTORA DE VENDAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/02/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE AIRTON EVANGELISTADOS SANTOS E DE MARIA DE LOURDES DASILVADOS SANTOS.

EUGÊNIO JESUS SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM IBIRAPITANGA, BANO DIA (04/01/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO SILVA E DE ROSIMEIRETE LES DE JESUS. **FABIANA JOSÉ GOMES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM ARAÇOIABA, PE NO DIA (19/04/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEVERINO TRANQUILINO GOMES E DE LÚCIA JOSÉ GOMES.

EDISON TEIXEIRA DA SILVA FILHO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO FUNILEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (28/05/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDISON TEIXEIRA DA SILVA E DE CARMEN ALVARADO DA SILVA. **DANIELA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DEPILADORA, NASCIDA EM ABREU E LIMA, PE NO DIA (03/10/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ ABREU DA SILVAE DE JOSEFA FELIPE DA SILVA.

CASSIANO SOARES CORDEIRO GOMES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA FINANCEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA(27/03/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDNALDO CORDEIRO GOMES E DE ELIANE APARECIDA SOARES. **SUZANE CÁSSIA SIQUEIRADE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(20/04/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA E DE CELMA VIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA.

ANAIRLA ALVES DE SOUSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (03/06/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO ADALBERTO FERNANDES DE SOUSA E DE ADRIANA ALVES DE ARAÚJO. **JAINE MACÊDO DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE PLANEJAMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(26/10/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSENILDO MACÊDO DA SILVA E DE MARIADO SOCORRO DA SILVA.

LUCAS RIBEIRO MENEZES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (20/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE VASCO MENEZES E DE SANDRA CRISTINA RIBEIRO. **LARISSA PRESTES CORDEIRO DE ALMEIDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (20/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCO ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA E DE MARIA APARECIDACOSTA DE ALMEIDA.

IVAN BARROS DE BRITO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MÚSICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (19/02/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOEL MENDES DE BRITO FILHO E DE DEONETE OLIVEIRA BARROS DE BRITO. **DANIELLY INACIA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/10/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CICERO INACIO DASILVA E DE NOEMIA INACIA DASILVA.

SANDRO MOREIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO INSTRUTOR DEAUTO ESCOLA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(04/07/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALOISIO MARIA DASILVA E DE HELENA MOREIRA DASILVA. **DANIELLE DE SENA FERNANDES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE DE VENDAS, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA(17/01/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP FILHA DE ISAIAS JOSÉ FERNANDES E DE MARIA FERNANDES DE SENA.

MUFID ANTONIO DA CRUZ BUENO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO DE AR CONDICIONADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA(22/10/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEDALINO ANTONIO BUENO E DE MARIA ANA DA CRUZ. **GISLE GONÇALVES FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/10/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE CASTORINO GONÇALVES FERREIRA E DE MARIADE JESUS GONÇALVES FERREIRA.

RICARDO DE OLIVEIRA CAMPOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENTREGADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (24/04/1961), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE WLADIMIR DE OLIVEIRA CAMPOS E DE FILOMENA FARINA CAMPOS. **SEBASTIANA GONÇALVES NOVAIS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM ITAPETINGA, BANO DIA (13/05/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE FLORISVALDO FERREIRA DE NOVAIS E DE NEUZA RODRIGUES GONÇALVES NOVAIS.

DANIEL DE JESUS SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (23/09/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE GILBER TO MATOS DE SOUZA E DE TERTULINA PEREIRA DE JESUS SOUZA. **ELISABETE DA SILVA LUNA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/11/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO LAUDEMIRO DE LUNA E DE ANTONIADA SILVA LUNA.

ANIT O DIAS CERQUEIRA, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM IGUAÍ, BA NO DIA (01/01/1953), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DIAS CERQUEIRA E FILHO E DE CELMIDA MARIA DE JESUS. **FERNANDA DE CELMIDA MARIA DE JESUS FERNANDES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM PIRIPIRI, PI NO DIA (23/03/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL ALVES FERNANDES E DE MARIA ESTELA DAMASCENO.

EDSON BERNARDO JACONETTI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM MIRACATU, SP NO DIA(09/01/1971), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE RICIERI JACONETTI E DE ROSA BERNARDO JACONETTI. **ROBERTA EDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PSICÓLOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/03/1972), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE ROBERTO EDO E DE MARIA DUMARA GRICOLETTO EDO.

JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM VITÓRIA DA CONQUISTA, BA NO DIA(01/03/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCELINO TIAGO DASILVA E DE JESUINA PEREIRADA SILVA. **JENNYFER VIEIRA DE QUEIROZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (10/04/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE ROBERTO AUGUSTO DE QUEIROZ E DE SIRLEI VIEIRA SERVINA.

JOSINEY BATISTA DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO DESIGNER GRÁFICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (28/08/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CLAUDINO AGUIAR DA SILVA E DE ABIGAIL BATISTADA SILVA. **CLAUDIA DE ARAUJO FARIA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO CABELEIRISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/08/1979), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE EXPEDITO DEARAUJO FARIAE DE CELINA COSTA FARIA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

IVANILSON VIEIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SUSHIMAN, NASCIDO EM CUMARIZ, PE NO DIA (24/03/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALDEMIRO VIEIRA DA SILVA E DE MARIA DA S GRAÇAS QUIRINO DE ALBUQUERQUE SILVA. **CICERA TEODÓSIO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SERRARIA, PB NO DIA (02/08/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOÃO TEODÓSIO DOS SANTOS E DE MARIATRAJANO DOS SANTOS.

IURI MELRO HERNANDES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SECURITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (23/11/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE RONALDO VALENÇA HERNANDES E DE LELIANE MELRO VALENÇA HERNANDES. **BARBARA RICHTER,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(12/05/1984), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE KLAUS JORGE RICHTER E DE BRIGITTE MOLL RICHTER.

DOUCLAS SILVADE SOUZA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AUXILIAR DE JARDINAGEM, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (27/04/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE GERALDO GILCLESIO DE SOUZAE DEANA MARIA SILVA. **JACICLEIDE FREIRE DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM OLINDA, PE NO DIA(09/08/1979), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE IVANILDO SILVINO DOS SANTOS E DE MARIA JOSÉ FREIRE DOS SANTOS.

LUIZ GONZAGA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA- APOSENTADO, NASCIDO EM ALTO RIO DOCE, MG NO DIA (05/01/1951), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE EXPEDITO LUIZ DASILVA E DE GENI SANTANA SILVA. **REGINA APARECIDA PEREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO APOSENTADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(29/05/1963), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE GERALDO PEREIRA E DE MARIA JOSÉ PEREIRA.

ROBERT DE JESUS OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMA, NASCIDO EM DIADEMA, SPNO DIA (22/11/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE BENEDITO DE JESUS DE OLIVEIRAE DE VANIAMARIADE JESUS. **CASSIA DOS SANTOS DA CRUZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS JURIDICOS, NASCIDA EM ILHABELA, SP NO DIA(27/02/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLAUDIONOR PEREIRA DA CRUZ E DE SIMONE CRISTINA DASILVA.

ANDERSON ANDRÉ DEALMEIDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AEROVIÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (09/10/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANDRÉ JULIO DE ALMEIDA E DE LUZIA REIS OLIVEIRA. **DÉBORA RODRIGUES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (01/09/1985), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE LUIS ROBERTO RODRIGUES DASILVA E DE MARIA JOSÉ DE CARVALHO SILVA.

GIAN CARLOS SANTOS DE JESUS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE TRENS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (31/05/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE GIOVANI SANTOS DE JESUS E DE JOSELIA SANTOS DE JESUS. **TAFNES VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM JOÃO PESSOA, PB NO DIA(07/08/1999), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCOS FERREIRADOS SANTOS E DE LUCIANARODRIGUES DA SILVA SANTOS.

FERNANDO LUIZ DA SILVA MENDES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA DE APLICATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/08/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CREDIANO MARQUES DA SILVA. **SOLANCE APARECIDA** RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE VIRGILIO BATISTAPINTO E DE ANTONIA ALVES PINTO.

ALEX FERREIRA DE JESUS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE ESTACIONAMENTO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA(22/12/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE SANTILIO CAMPOS DE JESUS E DE EURIDES PEREIRA DE JESUS. **PRISCILAGOMES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TÉCNICAEM ÓTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(08/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE OTACILIO GOMES SILVA E DE LIDUINAGOMES DA SILVA.

WEMBLEY VERÍSSIMO DE CARVALHO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMA, NASCIDO EM SUZANO, SP NO DIA (26/12/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ERURIPES DE CARVALHO E DE SOLANGE MARTAVERÍSSIMO COELHO DE CARVALHO. **NUBIA JIMENEZ RIBEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PEDAGOGA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(16/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE VANDERLEI RIBEIRO E DE ANAANGÉLICA JIMENEZ RIBEIRO.

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO SERRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (31/01/1958), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO BEIRA SERRA FILHO E DE MARIA FERNANDA RIBEIRO SERRA. **ISABEL CRISTINA SCAFUTO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM TUBARÃO, SC NO DIA (11/08/1976), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ ALBERTO SCAFUTO E DE VILMA DE SOUZA.

THIAGO MARQUES BRONZE DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JULIO CESAR DASILVA E DE YARA MARIA MARQUES BRONZE DASILVA. **VALERIA GONÇALVES AUGUSTINHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/11/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO NONAT O AUGUSTINHO E DE MARIA GONÇALVES AUGUSTINHO.

EDIVALDO SOUZA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO REPOSITOR, NASCIDO EM IPIRÁ, BANO DIA (12/08/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO GOMES DASILVAE DE CELINADE SOUZA SILVA. **JULIANADA SILVA PEREIRA MATHEUS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOCENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (02/03/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO CARLOS PEREIRA MATHEUS E DE MARIAJO

Fórmula 1

Hamilton vence pela 100ª vez em duelo espetacular na Rússia

Por Tiago Mendonça

Faltavam apenas seis voltas para terminar o GP da Rússia e Lando Norris já teria trabalho de sobra para segurar Lewis Hamilton, que reduzira uma desvantagem que fora de 13s7 para apenas 0s3 ao longo da prova. Mas aí os céus resolveram temperar esse show com mais um ingrediente: a chuva.

Na véspera, ela caíra com força, cancelando o terceiro treino livre e fazendo com que a classificação fosse realizada com piso molhado. Jamais havia chovido durante a programação da categoria em Sóchi. Quem se deu bem neste cenário desafiador foi Lando Norris, da McLaren, alcançando a primeira pole position dele na Fórmula 1.

Um resultado que, convenhamos, já vinha batendo na trave. Aos 21 anos, Norris tornou-se o quinto pole mais jovem de todos os tempos, atrás de Vettel, Leclerc, Alonso e Verstappen. Mas a mesma chuva que lhe permitiu brilhar no sábado, embaralhou a corrida que poderia ter lhe dado a primeira vitória na categoria.

Começou a chover na volta 48, de um total de 53. A direção de prova desabilitou o DRS. Os tempos de volta, subiram. Pilotos que vinham mais atrás começaram a parar. A Mercedes trouxe Valtteri Bottas para os boxes ao primeiro sinal de que vinha água, logo na abertura da volta 48. Ela também chamou Hamilton, mas o britânico se recusou. "Está escorregadio, mas não está chovendo muito", justificou via rádio.

A McLaren consultou Norris sobre a possibilidade de colocar os pneus intermediários e ouviu dele uma mensagem bem menos educada: "Cale a boca!".

Conforme a situação piorava ao longo da volta 49, Hamilton repensou a estratégia e decidiu atender ao pedido do time. Não tinha nada a perder, já que mesmo com um pit stop ainda permaneceria em segundo lugar. Norris, por sua vez, insistiu em ficar. A parada de box deixou Hamilton a 25s6 do líder.

Agora, a parada estava decidida. Se quisesse vencer, Norris não podia mais parar, já que a vantagem não era suficiente para se sustentar à frente. E foi o que ele fez, permanecendo na pista. Não demorou até que está se mostrasse a pior decisão da carreira dele: na primeira passagem dos carros pela linha de chegada, Hamilton já estava 7s7 mais rápido que ele.

Mesmo se as condições continuassem como estavam, meio seco, meio molhado, seria impossível para Norris segurar o adversário. O que já se mostrava um cenário desolador, ficou ainda pior quando um temporal desabou sobre a pista na 51ª volta, a três do fim.

Norris abriu aquela volta 18s à frente de Hamilton; e completou 49s atrás, incluindo uma escapada no setor 2 que lhe custou a liderança, quando já era uma questão de tempo até que fosse superado pelo compatriota. Festa na Mercedes, desolação na McLaren.

Sem condições de permanecer na pista, Norris enfim parou, terminando a prova somente na sétima colocação. Hamilton celebrou então a 100ª vitória de sua carreira, um número histórico que insistia em não chegar: a última vitória havia sido no GP da Inglaterra, mais de dois meses antes.

Foto/ Mercedes AMG

Pódio *na Rússia marca vitória número 100 de Hamilton*

Rotary Kart Club (RKC): Fábio Cunha, Fábio PL e Renzo Lima vencem 7ª etapa

Foto/ Divulgação

Renzo *Lima largou da pole e venceu a Light novamente*

Em uma rodada extremamente competitiva, Fábio Cunha (Le Mans), Fábio PL (Old) e Renzo Lima (Light) vencem a sétima etapa do campeonato do Rotary Kart Club (RKC), realizada no último fim de semana no Kartódromo de Interlagos (São Paulo/SP). Com estes resultados, a ponta do certame permaneceu com os mesmos líderes: Fábio Cunha (Le Mans e Old Stock) e Hélio Matias (Light).

Na nova categoria Le Mans, Fábio Noronha foi contemplado em sorteio para largar da pole position, enquanto Leonardo Ferreira foi o mais rápido da tomada de tempos, seguido de Alberto Otazú, a 20 milésimos de segundo. Em uma prova muito disputada, com várias trocas de posição, além destes três pilotos, o convidado Caio Ditlef e Fábio Cunha também lideraram a corrida, com Cunha ampliando a sua vantagem no campeonato ao vencer pela primeira vez, com a vantagem de 0s502 sobre Ditlef e 0s686 em cima de Otazú, após apenas 13 voltas em 14min33s897 de competição.

"Eu tinha plenas condições de vencer, tanto que deixei o Caio (Ditlef) me passar na última volta para pegar o vácuo dele, pois o meu kart era cerca de dois décimos mais lento do que o do (Fabio)Cunha. Infelizmente, encerraram a corrida duas voltas antes do que o previsto, acho que foi a corrida mais curta de que participei até hoje. Mas sigo na briga pelo título", confia o atual campeão Alberto Otazú (Cardoso Funilaria e Pintura/ Bianchi Automóveis/AVSP/No Fire Services/Rolley Ball/Speed Truck/Imab Metalúrgica/ DKR Luvas/Lazy Kart/Concept Kart), agora o sétimo colocado no campeonato, com apenas quatro participações.

A Old Stock teve outra corrida sensacional, decidida apenas na linha de chegada. Fábio PL conquistou a pole position, seguido de Rogério Cebola a 21 milésimos de segundo, e Fábio Cunha. Mas quem veio pra cima foi Geison Granelli, que estabeleceu a volta mais rápida e entrou na última volta na liderança. Só que Fábio surpreendeu e realizou a ultrapassagem na última curva, recebendo a bandeirada com 0s199 de folga para conquistar sua primeira vitória. Com a terceira posição, Fábio Cunha manteve a ponta do campeonato.

Finalmente na Light, Renzo Lima deu continuidade à sua reação no certame. Largou da pole position para vencer pela segunda vez consecutiva, mas com a escassa margem de 0s362 sobre Hélio Matias, que assim se manteve na liderança da tabela de pontuação. A terceira posição foi de Thiago Dias, seu melhor resultado do ano. O ponto de bonificação pela volta mais rápida foi de Marcelo Carvalhaes, pela segunda vez correndo no RKC.

Resultado da sétima etapa da Le Mans: 1) Fábio Cunha, 13 voltas em 14min33s897; 2) Caio Ditlef, a 502; 3) Alberto Otazú, a 0s686; 4) Leonardo Ferreira, a 0s999; 5) Geison Granelli, a 11s509; 6) Hilheus Vagner, a 11s679; 7) Marcos Perez, a 11s871; 8) Rogério Cebola, a 12s106; 9) Marcelo Costa, a 12s498; 10) Eduardo Fiaminghi, a 18s582.

Confira os dez primeiros da Le Mans depois de sete etapas: 1) Fábio Cunha, 141 pontos; 2) Leonardo Ferreira, 132; 3) Fábio PL, 124; 4) Gustavo Pincelli, 122; 5) Geison Granelli, 122; 6) Fernando Teles, 117; 7) Alberto Otazú, 114; 8) Alexandre Porche, 104; 9) Fábio Noronha, 104; 10) Rogério Cebola, 93.

Resultado da sétima etapa da Old Stock: 1) Fábio PL, 15 voltas em 16min59s853; 2) Geison Granelli, a 0s199; 3) Fábio Cunha, a 4s592; 4) Rogério Cebola, a 4s794; 5) Gustavo Pincelli, a 9s428; 6) Leonardo Ferreira, a 9s633; 7) Hilheus Vagner, a 11s947; 8) Andrez Souza, a 12s154; 9) Sérgio Compain, a 14s365; 10) Fábio Noronha, a 15s095.

Confira os dez primeiros da Old Stock depois de sete etapas: 1) Fábio Cunha, 157 pontos; 2) Fábio PL, 150; 3) Geison Granelli, 141; 4) Leonardo Ferreira, 135; 5) Gustavo Pincelli, 113; 6) Hilheus Vagner, 112; 7) Miguel Sacramento, 104; 8) Sérgio Compain, 101; 9) Rogério Cebola, 100; 10) Hélio Matias, 92.

Resultado da sétima etapa da Light: 1) Renzo Lima, 15 voltas em 17min02s270; 2) Hélio Matias, a 0s362; 3) Thiago Dias, a 4s105; 4) Caio Terra, a 6s896; 5) Gustavo Pincelli, a 7s088; 6) Marcelo Carvalhaes, a 9s819; 7) Luiz Gouvêa, a 18s719; 8) Rafael Torres, a 19s248; 9) Andrea Senigalia, a 19s982; 10) Ricardo Cesar, a 26s290.

Confira os dez primeiros da Light depois de sete etapas: 1) Hélio Matias, 153 pontos; 2) Renzo Lima, 150; 3) Gustavo Pincelli, 139; 4) Arthur Martins, 131; 5) Caio Terra, 123; 6) Rafael Torres, 113; 7) José Mauro Claudino, 102; 8) Edinaldo Santos, 92; 9) Regys Alves, 85; 10) Luis Henrique Pereira, 84. Visite www.rkcracing.com.br

Caio Collet finaliza temporada entre os Top-10 da FIA F-3, com 2 pódios e pontos em 12 das 19 provas

A última prova da temporada 2021 da FIA Fórmula 3 não teve o final esperado para o brasileiro Caio Collet, de 19 anos. No domingo (26), o piloto envolveu-se em um incidente ainda na segunda curva, após a largada, e foi obrigado a abandonar a disputa no circuito de Sóchi, na Rússia.

Foi o segundo abandono do piloto em sua temporada de estreia na categoria com a equipe holandesa MP Motorsport. Apesar de ficar fora dos pontos, o brasileiro encerra o campeonato entre os Top-10, em nono lugar entre os 30 pilotos da FIA F-3. Entre os 19 estreantes de 2021, Collet foi o segundo melhor.

Com três pilotos estreantes, a MP Motorsport também conseguiu um importante salto de desempenho, terminando o campeonato em quarto lugar entre as equipes, após ter ficado em sexto no ano passado.

Nas 19 provas, Collet foi ao pódio em duas (terceiro lugar em Barcelona e Paul Ricard) e somou pontos em 12 corridas (foram nove Top-5), finalizando a disputa com 93 pontos.

O final de semana em Sóchi, que começou com o brasileiro liderando os treinos livres, teve Collet em oitavo no classificatório e quinto colocado na corrida 1, também realizada na sexta-feira (24). No sábado (25), em virtude da forte chuva que caiu na pista, a segunda prova da temporada foi cancelada.

Na última corrida do ano, Collet partiu da oitava posição, mas na segunda curva envolveu-se em um acidente e foi obrigado a abandonar. A vitória ficou com o australiano Jack Doohan, que garantiu o vice-campeonato, seguido pelo dinamarquês Frederik Vesti e o francês Clement Novalak. O norueguês Dennis Hauger, que conquistou o título por antecipação na sexta-feira, foi apenas o 24º.

"Cometi um erro na largada, fui um pouco ansioso e tentei achar um espaço onde não havia. Uma pena terminar a temporada assim, mas temos de seguir e aprender com os erros", lamentou Collet, que é integrante da Alpine Academy.

"Foi um ano de altos e baixos, em que não conseguimos ter sempre a performance esperada. Nos classificatórios, estávamos sempre entre os seis, cinco primeiros, mas faltava um pouco para estar entre os três. Por outro lado, não estávamos tão mal, para terminar em 10º ou 12º, o que com a inversão do grid poderia ter ajudado para largar na frente em algumas provas", lembrou.

"Mas foi um ano de aprendizado. Perdi algumas oportunidades, cometi alguns erros, mas gostaria de agradecer aos meus patrocinadores e a todos que me proporcionaram mais um ano nas pistas. Sou muito privilegiado por estar aqui, fazendo o que eu faço e vamos ver como as coisas se projetam agora para 2022", completou o brasileiro.

Foto/ Dutch Photo Agency

Rally de Velocidade

Bicampeões, Victor Corrêa/Maicol de Souza abandonam em Santa Catarina

Foto/ Edson Castro

Victor *Corrêa e Maicol Souza*

Palco de excelentes resultados e lembranças no passado, o Rally de Rio Negrinho, em Santa Catarina, no último fim de semana (25 e 26/9) foi uma grande decepção para a dupla Victor Corrêa/Maicol Souza (Unifenas/RT One Rally). Os atuais campeões da categoria R5 (veículos 4x2 com preparação limitada) perderam a chance de brigar pelo tricampeonato ao abandonaram a quinta e sexta etapas do Campeonato Brasileiro de Rali de Velocidade.

"Infelizmente este fim de semana se concretizou como a gente imaginava. Carro a muito tempo parado, motor parado, tinha tudo para dar errado mesmo", comentou o piloto mineiro Victor Corrêa, que nesta rodada correu como Peugeot 206 que utilizou para ser campeão em 2018.

"No sábado vínhamos bem, liderando o Rally, e precisamos arriscar tudo na Power Stage e tivemos uma batidinha. Na segunda Especial de hoje (domingo) largamos com pneu furado e no final tivemos outro motor quebrado. Não tínhamos o que fazer", contou decepcionado Maicol Souza, navegador catarinense.

Os vencedores da quinta etapa do Brasileiro de Velocidade foram Tiago Klimaczewski/Felipe Klimaczewski, enquanto na sexta etapa a vitória ficou com Elton Palkewich/Cassio Navarini.

A quarta rodada do Brasileiro de Rali de Velocidade acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro, em Pomerode, Santa Catarina. www.rallyrionegrinho.com.br

Weal
PRODUTOS DE BEM ESTAR
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
eko'7
DIGA SIM À VIDA
(11) 99653-7522
Para você que sofre de insônia, enxaqueca, dores nas costas e deseja melhor noite de sono, melhor qualidade de vida e saúde através do desenvolvimento sustentável de produtos que promovem bem-estar para pessoas que buscam longevidade, nós temos uma solução para lhe oferecer.

Santa Rosa Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 09.395.302/0001-40 - NIRE 35.220.378.639

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 24.09.2021, às 10hs, na sede social, Rua Pedroso Alvarenga, nº 1284, 5º andar, conjunto 51, sala 01, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: **Giorgio Nicoli**, Secretário: **Fernando Nicoli**. **Deliberações Aprovadas**: Redução do capital social da Sociedade em até R$ 90.000,00, de forma proporcional à participação dos sócios, uma vez que este se encontra excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil. Em razão da referida redução de capital da Sociedade, procederá o cancelamento de até 90.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. O pagamento aos sócios se dará em moeda corrente nacional, créditos, outros direitos, bens ou ainda em participações detidas em outras sociedades. Fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução do capital ora aprovada. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 24.09.2021. **Sócios**: Giorgio Nicoli, Lucia Marlene Pedroso Nicoli, Fernando Nicoli, Leticia Nicoli, Paula Nicoli.

GILI Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF Nº 02.101.901/0001-03 - NIRE 35.219.393.949

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 24.09.2021, às 10hs, na sede social, Rua Pedroso Alvarenga, nº 1284, 5º andar, conjunto 51, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Giorgio Nicoli; Secretário: Fernando Nicoli. **Deliberações aprovadas**: A redução do capital social em até R$ 7.200.000,00, de forma proporcional à participação dos sócios, uma vez que este se encontra excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil. Em razão da referida redução de capital da Sociedade, procederá o cancelamento de até 7.200.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. O pagamento aos sócios se dará em moeda corrente nacional, créditos, outros direitos, bens ou ainda em participações detidas em outras sociedades. Fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução do capital ora aprovada. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 24.09.2021. **Sócios**: Giorgio Nicoli, Lucia Marlene Pedroso Nicoli, Fernando Nicoli, Leticia Nicoli e Paula Nicoli.

Metacil - Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF Nº 02.101.901/0001-03 - NIRE 35.219.393.949

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 24.09.2021, às 10hs, na sede social, Rua Pedroso Alvarenga, nº 1284, 5º andar, conjunto 52, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Giorgio Nicoli; Secretário: Fernando Nicoli. **Deliberações Aprovadas**: A redução do capital social em até R$ 730.000,00, de forma proporcional à participação dos sócios, uma vez que este se encontra excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil. O cancelamento de até 730.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. O pagamento aos sócios se dará em moeda corrente nacional, créditos, outros direitos, bens ou ainda em participações detidas em outras sociedades. Fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução do capital ora aprovada. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 24.09.2021. **Sócios**: Giorgio Nicoli, Lucia Marlene Pedroso Nicoli, Fernando Nicoli, Leticia Nicoli, Paula Nicoli, Nicoleta Nicoli.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003946-39.2019.8.26.0020. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Fernando Dos Santos de Araújo. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1003946-39.2019.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Nessa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvador Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Estelinto Alves de Araújo (CPF 142.957.598-05), que Banco Bradesco S/A ffe ajuíza ação Monitória, para cobrança de R$ 40.462,76 (abril/2019), decorrente do Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento de Empresa, sob o nº 21129931 e 3025798, celebrados na Agência 7.823, abertura da conta no Banco HSBC, aos dias 13/11/2015, conta corrente nº 8.888-4. Estando o réu e seu bem ignorados, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2021. 25 e 28 / 09 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0086594-72.2004.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Christiane Pierroni. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 0086594-72.2004.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachseida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Christiane Pierroni (CPF: 179.464.868-00), que Fundação São Paulo, entidade credenciada junto ao PROCON/SP, ajuíza Ação Monitória, para cobrança de R$ 4.098,06 (agosto de 2004), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o curso de Serviço Social, referente ao período de agosto/2003 a dezembro de 2003. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2021. 25 e 28 / 09 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO – BLOQUEIO DE VALORES. Processo Digital nº: 1007497-43.2017.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: AdCore S/A. Executado: Augusto Rodrigues Açougue – ME. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007497-43.2017.8.26.0005. (0/A) MM. Juíza(o) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER(E) AUGUSTO RODRIGUES(E) AÇOUGUE - ME. CNPJ 63.055.822/0001-66 que por ente. Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por AdCore S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO da conversão do arresto em penhora por EDITAL, sobre os BLOQUEIOS de valores realizados pelo sistema BACENJUD, referentes a quantias no valor de R$ 2.704,56 pelo Banco Bradesco e no valor de R$ 315,20, bem como do prazo de 05 (cinco) dias (atos para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, CPC). Será o presente edital, que será extraído, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2021. 25 e 28 / 09 / 2021

INTERCEMBER BRASIL S.A. - CNPJ/ME nº 62.258.884/0001-36 - NIRE: 35.300.023.242 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2021 - 1. LOCAL, HORA E DATA: Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021, às 18h, na sede social da InterCement Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 12.495, 1º e 14º andares, nº 12.495, 1º e 14º andares, Vila Olímpia, bairro Empresarial Berrini, bairro Brooklyn Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação do edital de convocação, na forma do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Flávio Mendes Aidar - Presidente; Luiz Augusto Klecz - Secretário. 4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a realização, pela Companhia, da sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e fidejussórias, em série única, no valor total de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de setembro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente); (II) a constituição, pela Companhia, em adição às Garantias Fidejussórias e a Garantia Adicional (conforme abaixo definidas), da Garantia sobre Recursos Líquidos decorrentes da Venda de Ativos Operacionais (conforme abaixo definida); (III) autorização à diretoria da Companhia para, diretamente ou por seus procuradores, praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, bem como à constituição da Garantia sobre Recursos Líquidos decorrentes da Venda de Ativos Operacionais; e (IV) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, incluindo a contratação dos prestadores de serviços da Oferta Restrita, bem como para a constituição da Garantia sobre Recursos Líquidos da Venda de Ativos Operacionais. 5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem qualquer restrição ou ressalva, deliberaram o quanto segue: (i) nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, aprovar a realização da Emissão e da Oferta Restrita, cujos termos e condições serão detalhados e regulados por meio da "Escritura Particular da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em 1 (Nove) Série, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da InterCement Brasil S.A.", a ser celebrada entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representando a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Agente Fiduciário", respectivamente), a InterCement Participações S.A. ("ICP"), a InterCement Trading e Inversiones S.A. ("ICT"), a InterCement Trading e Inversiones Argentina S.A. ("ICT Argentina") e a InterCement Trading e Inversiones Egipto S.L. ("ICT Egito", em conjunto com ICP, ICT e ICT Argentina, os "Garantidores" e, em conjunto com os Garantidores, as "Garantias Fidejussórias Garantidoras" e "Escritura de Emissão", respectivamente), sendo que as principais características e condições da Emissão, das Debêntures e da Oferta Restrita são delineadas a seguir: a. Número da Emissão: 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia; b. Número de Séries: A Emissão será realizada em 9 (nove) séries (referidas individualmente como "Série" e em conjunto com as demais Séries, as "Séries"); c. Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, sendo: (i) 103.355 (cento e três mil e trezentas e cinquenta e cinco) debêntures da primeira série; (ii) 103.354 (cento e três mil e trezentas e cinquenta e quatro) debêntures da segunda série; (iii) 103.354 (cento e três mil e trezentas e cinquenta e quatro) debêntures da terceira série; (iv) 99.207 (noventa e nove mil e duzentas e sete) debêntures da quarta série; (v) 99.207 (noventa e nove mil e duzentas e sete) debêntures da quinta série; (vi) 99.206 (noventa e nove mil e duzentas e seis) debêntures da sexta série; (vii) 130.773 (cento e trinta mil e setecentas e setenta e três) debêntures da sétima série; (viii) 130.772 (cento e trinta mil e setecentas e setenta e duas) debêntures da oitava série; e (ix) 130.772 (cento e trinta mil e setecentas e setenta e duas) debêntures da nona série; d. Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão, na Data de Emissão, é de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Valor Total da Emissão"); e. Colocação e Procedimento de Distribuição das Debêntures: As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), sendo uma delas a instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme de Liquidação, das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em até 9 (Nove) Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da Intercement Brasil S.A." a ser celebrado entre os Coordenadores e a Emissora ("Contrato de Distribuição"), sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, a ser prestada de forma individual e não solidária no montante de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Garantia Firme de Liquidação"); f. Depósito para Distribuição e Negociação: As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), também administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures custodiadas eletronicamente e as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3. g. Destinação dos Recursos da Emissão: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão e da Oferta Restrita serão destinados para a amortização parcial do saldo devedor em aberto das debêntures emitidas pela ICP no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com garantias adicionais reais e fidejussórias, em 9 (nove) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da ICP ("Emissão ICP"), na mesma data de integralização desta Oferta Restrita, nos termos da Emissão da ICP; h. Data de Emissão: Para fins da Emissão, a Oferta Restrita e das demais características da Emissão, a data de emissão das Debêntures será o dia 24 de setembro de 2021 ("Data de Emissão"); i. Conversibilidade, Tipo e Forma das Debêntures: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas e certificados; j. Comprovação da Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão escriturais e, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito das Debêntures emitido pelo Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão). Adicionalmente, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato expedido pela B3 em nome do Debenturista; k. Espécie das Debêntures: As Debêntures serão da espécie quirografária, sem qualquer preferência ou garantias adicionais reais e fidejussórias previstas na Escritura de Emissão; l. Prazo e Data de Vencimento das Debêntures: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em virtude de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 2.083 (dois mil e oitenta e três) dias a partir da Data de Emissão, com vencimento no dia 08 de junho de 2027 ("Data de Vencimento"); m. Valor Nominal Unitário das Debêntures: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (indistintamente, "Valor Nominal Unitário"); n. Forma de Subscrição e Integralização das Debêntures: As Debêntures serão subscritas e integralizadas, nos termos do artigo 7-A e 8º da Instrução CVM 476 por Investidores Profissionais (conforme definido na Escritura de Emissão) acessados pelos Coordenadores ("Subscritores Iniciais"), com integralização à vista, no mercado primário por meio do MDA, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva Série ("Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série"; "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série"; "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série"; "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Quarta Série"; "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Quinta Série"; "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Sexta Série"; "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Sétima Série"; "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Oitava Série"; "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Nona Série", ou, ainda, quando se referir a primeira subscrição e integralização das Debêntures de qualquer uma das Séries, "Primeira Data de Integralização"); (ii) pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização da respectiva Série até a respectiva data de integralização, no caso das demais datas de integralização, conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3; o. Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será monetariamente atualizado; p. Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) equivalente a 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração das Debêntures será calculada de forma a ser paga pela primeira vez na Data de Pagamento da Remuneração prevista para o mês de setembro de 2022 (inclusive de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a primeira parcela da Remuneração será paga em 8 de dezembro de 2021, sendo que as parcelas remanescentes de tal Remuneração serão pagas sempre a partir de referida data, sempre no dia 8 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, conforme programa descrito na Escritura de Emissão (cada uma delas "Data de Pagamento da Remuneração"); r. Amortização das Debêntures: Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 9 (nove) parcelas consecutivas, sendo a primeira devida no dia 8 de junho de 2023 e as seguintes devidas semestralmente, sempre no dia 8 dos meses de junho a dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga no dia 8 de junho de 2023 e a última parcela na Data de Vencimento, conforme indicado na Escritura de Emissão ("Amortização Programada") (cada data, uma "Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário"); s. Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures serão efetuados pela Companhia utilizando-se os procedimentos adotados (i) pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (ii) pelo Escriturador, para as Debêntures não custodiadas eletronicamente na B3; t. Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes, inclusive pelos Debenturistas, conforme previsão da Escritura de Emissão, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, entendendo-se por "Dia Útil": (i) com relação aos pagamentos que devam ser realizados por meio da B3, qualquer dia que não coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo; e (ii) com relação aos demais, qualquer dia que não coincidir com dia em que não houver expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; u. Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida pela Companhia, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória e não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); v. Repactuação: Não haverá repactuação das Debêntures; w. Prêmio: Durante a vigência das Debêntures, a Companhia fará jus a um prêmio baseado na variação de lucro da ICP tendo por referência seu EBITDA (em bases consolidadas), a ser pago pela Companhia anualmente, de acordo com formula a ser prevista na Escritura de Emissão ("Prêmio"). O Prêmio será apurado pela Companhia em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de divulgação das Demonstrações Financeiras Auditadas da ICP ou da data máxima para referida divulgação conforme a regulamentação aplicável à ICP, o que ocorrer primeiro, tendo por base as informações constantes de referidas Demonstrações Financeiras Auditadas, devendo a Emissora, dentro de tal prazo, encaminhar ao Escriturador a comunicação de cálculo do Prêmio e o controle de seus Acionistas Fiadores (conforme abaixo definidos) previsto na Escritura de Emissão, conforme aplicável; x. Garantias Fidejussórias: Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas e quaisquer obrigações da Companhia no âmbito da Escritura de Emissão e da Oferta Restrita, cada uma das Intervenientes Garantidoras prestará, na Escritura de Emissão, fiança em favor dos titulares das Debêntures, solidariamente entre eles e perante os demais Garantidores, renunciando a todos os seus direitos e benefícios de todos os valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, na forma do artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada de tempos em tempos ("Código Civil Brasileiro"), sendo tal garantia prestada em caráter universal, compreendendo a totalidade das dívidas principais das Debêntures, incluindo a Remuneração, Encargos Moratórios, Prêmio, multa, indenização, cominatória, outros acessórios, penalidades e futuros, incluindo, mas não se limitando a, os encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, indenizações, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pelo Agente Fiduciário em defesa dos Debenturistas, independentemente de quaisquer outras garantias ou privilégios, especiais ou gerais, atuais ou futuros, que venham a receber ("Obrigações Garantidas" e "Fiianças", respectivamente). Adicionalmente às Fianças, as Debêntures serão garantidas por garantia corporativa regida por leis espanholas (*prenda de empresa*), prestada pela ICT Argentina e pela ICT Egito em caráter universal, compreendendo a totalidade das Obrigações Garantidas, nos termos do contrato de garantia *(on demand guarantee agreement)* a ser celebrado entre tais Intervenientes Garantidoras e o Agente Fiduciário ("Contrato de Garantia Corporativa", e, em conjunto com as Fianças, as "Garantias Fidejussórias"); y. Garantia sobre Ações de Emissão da Holnega e da ICT Argentina: Em adição às Garantias Fidejussórias, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas e quaisquer das Obrigações Garantidas, as Debêntures contarão com as seguintes garantias reais: (i) penhor (*prenda de primer grado*) a ser constituído de acordo com as leis argentinas sobre a totalidade das ações de emissão da Loma Negra Compañía Industrial Argentina S.A. ("Loma Negra") de titularidade direta ou indireta da ICP ("Penhor de Ações Loma Negra"), nos termos do contrato de penhor de ações (*share pledge agreement*), celebrado entre a ICP e a ICT Argentina, de um lado, e o Agente Fiduciário, conforme aditado ("Contrato de Penhor Loma Negra"), a ser compartilhada entre os Debenturistas, os debenturistas da 3ª Emissão ICB e os debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia, com garantia adicional fidejussória, em 9 (nove) séries, para distribuição pública com esforços restritos da Emissora ("2ª Emissão ICB"), e os debenturistas Emissão ICP, nos termos de referido Contrato de Penhor Loma Negra; e (ii) penhor (*derecho real de prenda de primer rango*) a ser constituído de acordo com as leis espanholas sobre a totalidade das ações de emissão da ICT Argentina, de titularidade da ICP, que lhe seja devido correspondente a 100% (cem por cento) do capital social da ICT Argentina durante toda a vigência das Debêntures ("Penhor de Ações ICT Argentina", e, em conjunto com o Penhor de Ações Loma Negra, "Garantia Adicional"), nos termos de contrato de penhor de ações (*share pledge agreement*) celebrado entre a ICT e a ICT Argentina, de um lado, e o agente de garantias local representante do Agente Fiduciário ("Penhor ICT Argentina" e, em conjunto com o Penhor de Ações Loma Negra, "Contratos de Garantia Adicional"), a ser compartilhada entre os Debenturistas, os debenturistas da 3ª Emissão ICB e os debenturistas da Emissão ICP, nos termos de referido Contrato de Penhor ICT; z. Garantia sobre Recursos decorrentes da Venda de Ativos Operacionais: Observadas as disposições previstas na Escritura de Emissão, em adição às Garantias Fidejussórias e Garantia Adicional, a Companhia oferecerá, em garantia adicional, de comum o caso, se obrigam a constituir, ou fazer com que seja constituída, garantia fiduciária ou, caso seja aceitável pelos Debenturistas, garantia similar permitida, conforme a legislação aplicável sobre a totalidade direito creditório (descontados tributos devidos nos termos da legislação aplicável) direta ou indiretamente recebidos pela Companhia e/ou pelas Intervenientes Garantidoras em decorrência da Venda de Ativos Operacionais ("Recursos Líquidos da Venda de Ativos Operacionais"), e mantê-los na(s) Conta(s) Vinculada(s) (conforme definido abaixo) ("Garantia sobre Recursos decorrentes da Venda de Ativos Operacionais"); aa. Garantia Adicional, a Garantia sobre Recursos decorrentes da Venda de Ativos Operacionais e, em conjunto, e quaisquer outras garantias que venham a ser outorgadas em favor de uma ou mais Séries de Debêntures, as "Garantias", nos termos de instrumentos de garantia e aditivos de conta que sejam formalizados em termos e condições aceitáveis aos Debenturistas por meio da realização de Assembleia Geral de Debenturistas, observado que referida Garantia sobre Recursos decorrentes da Venda de Ativos Operacionais será constituída entre os Debenturistas e os debenturistas da 3ª Emissão ICB e da Emissão ICP nos termos do instrumento de formalização de tal Garantia sobre Recursos decorrentes da Venda de Ativos Operacionais; bb. Venda de Ativos Operacionais: Não Operacionais: Observadas as obrigações de manutenção de ativos operacionais, sem prejuízo da anuência prévia dos Debenturistas, vender e/ou alienar, direta ou indiretamente, qualquer de seus Ativos Não Operacionais. Para fins da Escritura Emissão, entende-se por "Ativos Não Operacionais" os seguintes ativos de titularidade da Companhia e/ou das Intervenientes Garantidoras, conforme o caso, no Brasil ou no exterior: (i) ativos financeiros, títulos e valores mobiliários mantidos em tesouaria (exceto ações de propriedade da Companhia e/ou das Intervenientes Garantidoras do Grupo Econômico); (ii) recebíveis e créditos em geral, inclusive tributários; (iv) bens e equipamentos de uso no curso normal das atividades da Emissora e que se encontrem obsoletos e cuja alienação tenha como propósito a sua substituição por outros de igual natureza, porém mais novos e modernos, no prazo de até 6 (seis) meses contados da alienação de referidos bens e equipamentos; (v) os imóveis cujas matrículas estejam devidamente registradas, comprovadamente, em funcionamento não; e (vi) os ativos móveis cujo valor individual ou agregado em todas as operações seja igual ou inferior a R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) observado que os ativos móveis deste item deverão ser considerados para fins de composição do limite aqui previsto); bb. Venda de Ativos Operacionais: Observadas as obrigações de realização, pela Companhia, de um Resgate Antecipado Total Obrigatório ou Amortização Extraordinária Obrigatória nas hipóteses estabelecidas na Escritura de Emissão, a Companhia e/ou as Intervenientes Garantidoras poderá(ão), sem necessidade de anuência dos Debenturistas, vender e/ou alienar, direta ou indiretamente, qualquer de seus Ativos Operacionais ("Venda de Ativos Operacionais"), desde que a Companhia, direta ou indiretamente, utilize os Recursos Líquidos da Venda de Ativos Operacionais para uma ou mais das destinações descritas abaixo: (i) amortização ou resgate antecipado (a) prioritariamente, das debêntures da Emissão ICP, até que as debêntures da Emissão ICP sejam integralmente repagas; e, após (b) das debêntures da 3ª Emissão ICB (em conjunto com as debêntures da Emissão ICP, as "Dívidas Financeiras") das Debêntures e das debêntures da 3ª Emissão ICB com base no saldo do valor nominal unitário de cada uma de tais emissões (ou seja, 50% (cinquenta por cento dos Recursos Líquidos da Venda de Ativos Operacionais destinados para cada uma das emissões de ativos no item (ii) acima, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento dos referidos recursos decorrentes da Venda de Ativos Operacionais; e (ii) aquisição ou disposição na Escritura de Emissão, bem como de ativos operacionais, no prazo de até 12 (doze) meses contados do recebimento dos referidos recursos decorrentes da Venda de Ativos Operacionais, observado que tais aquisições e/ou disposições poderão ser realizadas independentemente de prévia aprovação dos Debenturistas em Circulação em Assembleia Geral de Debenturistas, a qual deverá ser convocada pela Companhia em até 30 (trinta) dias a contar da data da Venda de Ativos Operacionais, sendo certo que, neste caso, os Debenturistas, de boa-fé, concordam em avaliar eventuais propostas apresentadas pela Emissora e apresentar resposta no prazo de até 35 (quinze) dias contados da data da Assembleia Geral de Debenturistas, sendo certo que, caso a aquisição em questão não seja aprovada pelos Debenturistas nos termos aqui previstos, os recursos deverão ser utilizados no Resgate Antecipado Total Obrigatório ou Amortização Extraordinária Obrigatória, nos termos previstos da Escritura de Emissão; e (iii) Amortização Extraordinária Obrigatória e/ou o Resgate Antecipado Total Obrigatório, conforme o caso, dos Títulos Emitidos nos termos e prazos estabelecidos na Escritura de Emissão, *pro rata* com todas as outras dívidas financeiras da Emissora e das entidades integrantes do seu Grupo Econômico existentes na Data da Emissão e que exijam o pagamento *pro rata* nessa hipótese. Para fins da Escritura de Emissão, entende-se por "Ativos Operacionais" todos e quaisquer ativos de titularidade da Companhia e/ou das Intervenientes Garantidoras, conforme o caso, no Brasil ou no exterior, que não se enquadrem no conceito de Ativos Não Operacionais, observado que os ativos diretamente destinados por Lloma Negra não estarão sujeitos às restrições previstas na Escritura de Emissão. Quaisquer Recursos Líquidos da Venda de Ativos Operacionais diretamente vinculada(s) de titularidade da Companhia e/ou das Intervenientes Garantidoras que não estejam diretamente destinados ao Ativo Operacional objeto da venda, movimentável(is) somente para os fins previstos na Cláusula 6.2.1 acima e mediante instruções do Agente Fiduciário em conjunto com a Companhia e/ou a Interveniente Anuente, conforme o caso, a ser(em) aberta(s) previamente à data de recebimento dos referidos Recursos Líquidos da Venda de Ativos Operacionais (para fins de tais transações, "Conta(s) Vinculada(s)"), sendo que a Conta(s) Vinculada(s) será(ão) objeto da Garantia sobre Recursos decorrentes da Venda de Ativos Operacionais; cc. Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Facultativa: a qualquer momento a partir da Primeira Data de Integralização, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos Debenturistas, observados os demais termos e prazos estabelecidos na Escritura de Emissão, realizar (i) o resgate antecipado das Debêntures, no montante de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Proporção da Amortização Extraordinária"). Em razão do Resgate Antecipado Facultativo ou Amortização Extraordinária Facultativa, os Debenturistas farão jus ao pagamento (I) do Valor Nominal Unitário, do saldo do Valor Nominal Unitário, da parcela do Valor Nominal Unitário, ou da parcela do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; (II) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive) (sendo os valores dos itens "I" e "II" acima denominados em conjunto como "Valor de Resgate Antecipado Facultativo ou Amortização Extraordinária Facultativa"), (III) de eventuais Encargos Moratórios (se houver), e (iv) de prêmio de resgate, observado o prazo previsto acima, correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sobre o valor resgatado, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo ou Amortização Extraordinária Facultativa e a Data de Vencimento, de acordo com a metodologia de cálculo a ser prevista na Escritura de Emissão; dd. Resgate Antecipado Total Obrigatório e Amortização Extraordinária Obrigatória: A Companhia ficará obrigada, a qualquer momento a partir da Primeira Data de Integralização, a realizar (i) o resgate antecipado total das Debêntures (de todas as Séries) e das debêntures da 3ª Emissão ICB (e a ICP ficará obrigada a realizar a amortização extraordinária antecipada de 98% (noventa e oito por cento) do valor nominal unitário das debêntures da Emissão ICP); ou (ii) a amortização extraordinária antecipada de 98% (noventa e oito por cento) do valor nominal unitário das Debêntures de todas as Séries) e das debêntures da 3ª Emissão ICB (e a ICP ficará obrigada a realizar a amortização extraordinária antecipada de 98% (novent

Luiz Rafael Lemuchi de Lima

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 20/315L - Osasco
www.donhaleiloes.com

162 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO
ENCHENTE E
VEÍCULO SEM
DE VIDA UTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 28/09/2021
TERÇA-FEIRA
Leilão 14:30hs

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 17.210 2001 206 2005 5 207: 2010 2011 2010 2011 2012 2013 2010 2011 2011 2012 2 208: 2017 2018 2013 2014 2 308: 2012 2013 2012 2013 A5 SPORTBACK 2011 ACELLO 2007 AGILE 2011 AMAROK 2012 ARGO 2018 2019 2 ASX: 2016 2017 2014 2015 2 BIZ 125: 2008 2012 3 C 100 2005 2005 2004 2005 6 C3: 2018 2019 2009 2014 2011 2012 2009 2010 2011 2012 2007 2008 2009 C3 AIRCROSS 2010 2011 2012 2007 2008 2009 C4 LOUNGE 2013 2014 2013 2014 2013 2014 2012 2013 2014 2012 2013 2014 2012

Miguel Donha Jr.
Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar
www.donhaleiloes.com
206 veículos
COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E ALAGAMENTO
DE VIDA UTIL
41 3134-3450
ONLINE
LEILÃO dia 28/09/2021
TERÇA-FEIRA
Leilão 11h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 2008 2016 2017 206 2004 3 207 2008 2009 2012 2010 2011 3 307 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2022 ASTRA: 2010 2007 2008 5 BIZ: 2013 2013 2014 2009 2007 2010 2011 3 C3: 2008 2007 2008 2010 2011 C3 AIRCROSS 2011 2012 CB 250 F 2016 CELTA: 2006 2007 2001 2002 2005 2014 2015 2010 2011 2005 4 CG 125: 2009 2001 2008 2002 2003 CG 150: 2006 2007 2009 2010 CITYCOM 2010 2011 3 COBALT: 2013 2007 2004 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 COMET GT-R 2009 2010 COMPASS: 2018 3 CORSA: 2009 2010 1998 2001 2011 COURIER: 2004 DOBLO 2006 2007 2 ECOSPORT: 2018 2019 2005 2006 ETIOS: 2017 2018 FAZER: 2017 FH 2016 6 FIESTA: 2007 2008 1999 2004 2005 2012 2013 2010 2004 2005 2 FOCUS: 2004 2003 2 FOX: 2012 2006 2 FUSION: 2008 2012 8 GOL: 2004 1997 2011 2012 2009 2010 2002 2007 1994 2017 2018 2 GOLF: 2014 1996 GRAND LIVINA 2010 2011 GSR 2014 2015 HB20: 2019 2012 2 D35: 2013 2014 2019 2020 2 KA: 2009 2015 KICKS 2017 2018 KWID 2018 2019 LANCER SPORTBACK 2011 2012 LEAD 110: 2015 LEGACY OUTBACK 2002 2003 LOGAN 2018 2019 MEGANE GRAND TOUR: 2011 NNR 125: 2003 NXR 150: 2006 2007 2 ONIX: 2017 2018 2018 2019 OUTLANDER: 2009 9 PALIO: 2008 1999 2000 2001 2005 2006 2006 2007 2008 2001 2015 2016 2002 2003 POLO: 2004 2002 2003 QQ 2013 2014 2 RENEGADE: 2017 2018 2015 2016 S10 CABINE DUPLA: 2013 3 SANDERO: 2008 2009 SANTANA: 1997 2 S.ÚTEIRO: 2020 2021 2012 2013 SIENA: 2003 2004 SPIN: 2019 2020 SPORTAGE: 2012 2013 2 STRADA: 2007 2008 2019 2020 TRACKER: 2003 2004 UNO: 2010 2011 2010 2011 2013 2018 2019 WEEKEND: 2016 XSARA PICASSO: 2005 2006 **ENCHENTE:** CORSA: 2005 2006 ONIX: 2015 2016 **ROUBO/FURTO:** FIESTA 2009 2010 SPRINTER: 2019 2020

Nº dos Classes: 12258806 Recortado 17072226 Recortado 24336644 Recortado 25045724 Normal 38107269 Recortado 38127100 Recortado 38170204 Normal 48754059 Normal 48011197 Normal 47009002 Recortado 42104679 Normal 54081938 Recortado 54321 Recortado 58328558 Normal 58287319 Normal 58595024 Recortado 58363624 Normal 51A022244 Recortado 52511965 Recortado 62101706 Recortado 72910243 Normal 73312461 Normal 78781216 Normal 17A310159 Normal 7B161696 Normal 7G121575 Recortado 7G166332 Normal 7J835895 Normal 7R000153 Recortado 7R029866 Recortado 7R054264 Normal 7T078796 Normal 7Z117281 Recortado 85074982 Recortado 85761594 Normal 8B018845 Normal 8C728655 Avariado 8J893915 Normal 8P008185 Normal 8R008115 Normal 8R056615 Recortado 8Z209268 Normal 9B022396 Normal 9B092928 Normal 9C103520 Recortado 9G031155 Normal 9J273003 Normal 9M327017 Normal A110418 8 Normal A428808 Normal A7224191 Recortado A7661783 Normal A8474822 Recortado AP1198575 Normal AR008706 Recortado AB012256 Recortado AC148340 Recortado ac118691 Normal B5138862 Normal BA156969 Normal BB0105084 Recortado BB547650 Normal BC255229 Normal BJ373052 Normal BK255229 Normal BL654726 Recortado BL694072 Normal BP166990 Recortado BT072323 Normal BW159951 Normal C0092760 Recortado C0312168 Normal C2252804 Recortado C4014217 Normal C4391125 Recortado C658313? Normal C7470979 Recortado C4724673 Normal C8230652 Normal CB510915 Normal CC006731 Normal CC936391 Normal C1763558 Recortado CL224196 Normal CP142917 Normal CR013631 Normal CR517495 Recortado D206006 18 Normal D2753515 Recortado D5012721 Recortado D5025955 Recortado D8022136 Normal D8029530 Normal D8029530 Normal D8029530 Normal D8029530 Recortado DB529012 Recortado DD204082 Normal DD241800 Normal DJ448691 Recortado DL205690 Normal DL839958 Normal DP021989 Normal DR021867 Normal DZ119817 Normal E2035342 Recortado E2039662 Normal E7783600 Recortado E8895898 Normal EA134985 Normal EA508290 Normal EB100554 Recortado EB143572 Normal EB660828 Normal EB726715 Normal EE821538 Normal EG103226 Normal EJ297350 Normal EL971210 Normal EP104966 Recortado EY500654 Normal F2234025 Normal F7561032 Normal FR550155 Normal FC652447 Recortado FD012852 Normal FJ250750 Normal FZ845533 Normal FP012823 Normal FT535709 Normal G410050 Normal G549179 Normal GB102250 Recortado GJ804786 Normal GK016984 Normal GL858915 Normal GM018984 Recortado GP024393 Recortado GZ 012815 Normal H024250 Normal H4A59326 Normal H4A63510 Normal HY148923 Normal HY458975 Recortado HZ103011 Normal J536630 Normal JA440774 Normal J817549 2 Normal JA902153 Normal JB201521 Recortado JB208873 Normal JJ224611 Normal JJ884234 Normal JP130947 Normal JS640724 Normal JT099307 Normal JZ237460 Normal K085965? Recortado K403405 Normal K8K139070 Normal K8S121895 Normal KE153636 Normal KG136358 Normal KGT28?23 Recortado KP025349 Normal KR121198 Recortado KR502630 Normal L M000135 Normal L B076075 Normal LR115939 Normal L L Y671989 Normal L Y687143 Normal L Y699608 Normal LYK56059 Normal M000253 Normal M4014165 Normal MB192164 Normal MJ347603 Normal MP047205 Normal M0014744 Normal M0105525 Normal S9127087 Recortado SB792160 Recortado ST156653 Recortado TA660039 Normal TP030112 Recortado V047787 Recortado XR200795 Normal

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM SEM GARANTIA, DEBITOS RESPEITA, MULTAS E DEBITÁNSITO QUE DEVERÃO SER QUITADOS PELO ARREMATANTE OBRIGAS SE A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO, SEJAM DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE OBRIGAS SE A QUITAR DEBITOS DE IPVA, DPVAT, VENTURA, RECALAM E SOBRE OBRIGAÇÕES DE REGRESSO, VEJAM NORMAS SE DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTARÃO EXPOSTAS NO CATALOGO DESTE RIGUEIRO LOCAL E NO LEILOEIRO OFICIAL - ICETEAR 1425RL. IMAGENS SEM ME ILUSTRATIVAS RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83073-410 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CANAL OFICIAL DE LEILÕES DE VEÍCULOS DE SUCATAS DE ESTADO DE SÃO PAULO)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(atual denominação de ISEC SECURITIZADORA S.A.) - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 79ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A).

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (atual denominação de Isec Securitizadora S.A.), com sede na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, CEP 04533-014, São Paulo-SP ("79ª Série", "Titulares dos CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), e **VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, reunem-se em **primeira convocação** para Assembleia Geral de Titulares dos CRI 79ª Série ("Assembleia"), a ser realizada, no dia **18.10.2021, às 10hs**, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, conforme instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("INCVM 625"), nos termos deste edital, a fim, de conforme cláusula 16.10 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 79ª Série da 4ª Emissão da Emissora, datado de 06 de março de 2020 (conforme alterado, o "Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a concessão de prazo adicional de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contado da data da Assembleia, para cumprimento pela Devedora e pela JOT SPE da obrigação de apresentar Emissora o comprovante do registro da incorporação envolvendo o Empreendimento Alvo, objeto da escritura de nº 125.607, do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, do imóvel de titularidade da **JOÃO DE OLIVEIRA TORRES INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.228.251.137 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.188.695/0001-97 ("JOT SPE"), nos termos da Cláusula 17, item (xb)(b) da Cédula de Crédito Bancário Nº FP-PORTE-100220, datada de 06 de março de 2020 (conforme aditada de tempos em tempos, a "Cédula") sustando assim, durante esse período os efeitos do vencimento antecipado na Cédula e consequentemente o seu Aditivo de Vencimento Antecipado (Aditivo) nº 625, 79ª Série; (ii) aprovar a outorga de renúncia definitiva e especifica ao descumprimento da obrigação da Devedora e da JOT SPE de converterem as SCPs JOT em comprimissos de venda e compra ("CVCs") para comercialização das unidades autônomas do Empreendimento JOT, nos termos da cláusula 17, item (xii), da Cédula, sustando assim, durante toda operação, os efeitos do vencimento antecipado na Cédula e consequentemente o seu Aditivo; (iii) autorizar a Emissora a ceder de uma nova série de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI Nova Série") de valor principal de R$12.000.000,00 (doze milhões de reais), mediante a emissão de 12.000 (doze mil) novos CRIs, com valor unitário de R$1.000,00 (um mil reais), a serem emitidos em termos e condições semelhantes aos previstos no Termo de Securitização dos CRI 79ª Série, abatendo-se os recebíveis e comprabilhamento das garantias dos CRI 79ª Série, já comprabilhadas com os Certificados de Recebíveis Imobiliários da 88ª Série da 4ª Emissão ("CRI 88ª Série"), e com os CRI Nova Série ("Comprabilhamento das Garantias"); (iv) em razão do item (iii) acima, aprovar que os Documentos da Operação dos CRI Nova Série, bem como os aditamentos aos Documentos da Operação dos CRI 79ª Série, sejam formalizados no prazo de até 8 (oito) meses, contado da data de aprovação dos Titulares dos CRI 79ª Série em Assembleia; (vi) em razão do item (iii) acima, autorizar a alteração de anuência das garantias dos CRI 79ª Série, de modo que, seguinte forma: (a) as garantias já constituídas em favor dos Titulares dos CRI 79ª Série comprabilhadas com os CRI 88ª Série passarão a ser comprabilhadas também em favor dos Titulares dos CRI Nova Série; (b) a constituição da Devedora, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da aprovação realizada na Assembleia, de uma nova garantia de Cessão Fiduciária de certos direitos creditórios de sua titularidade, que tenha que somar montante equivalente a, pelo menos, R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), decorrentes de: (i) comprimissos de venda e compra de unidades imobiliárias ("CVut") do imóvel relativo ao empreendimento residencial Almagesh 227 na matrícula 320.690 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP ("Imóvel Almagesh") de titularidade da Almagesh Imobiliária SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.984.212/0001-55 ("ABI SPE"), e de (ii) contratos de constituição de sociedades em conta de participação celebrados com investidores para financiamento da parte da construção e desenvolvimento do Imóvel Almagesh ("Nova Garantia Cessão Fiduciária"), sob pena de desembaraçadas de quaisquer ônus de qualquer natureza nesta data e que devendo ser convertidos em comprimissos de venda e compra para comercialização das unidades autônomas do Imóvel Almagesh ("Nova Garantia Cessão Fiduciária"), sob pena de ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado da Cédula e consequentemente dos CRI 79ª Série, sendo certo que a Nova Garantia Cessão Fiduciária será comprabilhada com os CRI 79ª Série, os CRI 88ª Série (se assim aprovado pelos titulares dos CRI 88ª Série) e com os CRI Nova Série; e (c) a transferência da posse direta dos imóveis de titularidade da **PORTE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35203795952 e inscrita no CNPJ sob o nº 56.232.925/0001-72 ("Porte"), relativos ao empreendimento residencial Villa II Gerbera do imóvel matrícula nº 325.492, resultante da unificação das matrículas nºs 282.742, 285.212, 301.708, 301.710, 301.711, além da matrícula 8.973, para a empresa **PORTE VILELA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.843.134/0001-68 e com NIRE nº 35.230.257 ("Vilela II SPE"), a título de contribuição de capital para a Vilela II SPE, permanecendo, no entanto, a propriedade fiduciária, o domínio resolvível e a posse indireta sobre cada um dos Imóveis Vilela II de titularidade da Emissora, sem substituição de contratuais, em garantia das obrigações assumidas na emissão dos CRI 79ª Série, dos CRI 88ª Série e dos CRI Nova Série, mediante a celebração de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária Imóveis Figueira (o) aditamento ao instrumento Particular de Cessão de Direitos e Outras Avenças, celebrado em 23/06/2020, a fim de formalizar o Termo de Securitização. Já o quórum de deliberação das matérias previstas na Ordem do dia da presente Assembleia será, em primeira convocação, por um quórum especial subsequente, **de 70% (setenta e oitenta por cento)** dos CRI 79ª Série em circulação, nos termos da cláusula 16.9.1 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" no ambiente mundial por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser realizado, inclusive, no dia da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação da pessoa jurídica; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme art. 7º da IN CVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 24 de setembro de 2021
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)

25 e 28/09

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008253-19.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Planet Jeans Comércio e Confecções Eireli e outro. EITDAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008253-19.2021.8.26.0100. (O.N) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Elisabeto da Silva Amarante (CPF: 061.789.053-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 566.126,43 (março de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, celebrado em 23/06/2020. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, acrescido de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2021.

25 e 28 / 09 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PENHORA DE IMÓVEL. Processo Físico nº: 0076535-47.2012.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Executado: Comaldi Comercial de Peças Diesel Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0076535-47.2012.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) ROSELITO LEITE DA SILVA, CPF: 050.355.858-32, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe move HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, acerca da PENHORA que recaiu sobre a parte ideal de sua propriedade, correspondente a 50% do imóvel: "TERRENO situado à Projetada Avenida São Paulo (Azul Ana Nagler), constante do lote nº 14 da quadra nº 03 do Jardim Horizonte Azul, no bairro M'Boi Guaçu, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro", neste Município, descrito na matrícula nº 151.991, do 9º CRI - São Paulo/SP", tendo sido nomeado depositário, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, apresentar, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido o prazo sem sua manifestação o feito terá regular prosseguimento ao feito. Será o presente, edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2021.

25 e 28 / 09 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0012239-63.2019.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Villa Shop Comercial de Máquinas LTDA - EPP e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012239-63.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Bortolello Schmitt Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) VILLA SHOP COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 10.673.203/0001-03 e JONES SOUZA VILA, Brasileiro, CPF: 052.435.385-90, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foram deferidas as suas INTIMAÇÕES por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$ 260.423,23 (out/19), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2021.

25 e 28 / 09 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0194710-31.2011.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Hsbc Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Requerido: Mad Cooc Brasil Comercio, Importação e Exportação de Bebidas Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0194710-31.2011.8.26.0100. (O.N) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tadeu Cometti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAD COOC BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 08.708.230/0001-11, com endereço à Rua Adolfo Bastos, 162, Vila Bastos, CEP 09041-000, Santo André - SP, Fernando Munhoz Zanoni, CPF: 173.240.828-40 , Fabiana Paula Rampazzo Senchek Galera CPF: 270.031.138-80 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Hsbc Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, alegando em sintese, para cobrança da quantia de R$ 101.344,78 (setembro de 2011), decorrente do Contrato de Abertura de Limite de Crédito em Conta Corrente implantado na conta corrente de titularidade dos réus. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou oferecam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. E Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2021.

25 e 28 / 09 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009596-48.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Palmeiras Distribuidora de Alimentos Atacado e Varejo Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009596-48.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Serpejante, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Palmeiras Distribuidora de Alimentos Atacado e Varejo Ltda e Luis Fernando Zorzi Bazon, CNPJ: 26.842.576/0001-15, CPF: 127.167.798-97, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, objetivando em sintese: o recebimento da quantia de R$ 136.695,87 (março de 2019), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito Bancário Confissão e Renegociação de Dívida e Outras Avenças, devidamente cadastrado informando como operação nº 36800000093403000424 Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, no prazo de 3 dias, a fluir do decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescido(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito dola(s) exequente(s), comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima mencionados, o silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de agosto de 2021.

25 e 28 / 09 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1052877-27.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Liga Independente Escola de Samba de São Paulo. Executado: Jefferson de Oliveira Stevanato Eventos & Produções. Edital de Citação. Prazo 20 dias. PROCESSO Nº 1052877-27.2019.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da CapitalSP. Faz Saber a Jefferson de Oliveira Stevanato Eventos & Produções (CNPJ. 18.186.594/0001-32), que Liga das Escolas de Samba de São Paulo lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 253.568,28 (junho de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Saída Gratuita de 2.080 (que se lê Tituo Diversos do Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo (Sambódromo) do Anhembi Parque para Exploração do Uso do Espaço Físico Entre os Setores Recuo da Bateria e Setor 7, objetivando o fomento das Escolas de Samba do Carnaval de São Paulo 2019. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, acarreta em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima mencionados, o silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de Agosto de 2021. 25 e 28 / 09 / 2021

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
São Paulo/SP

Data do leilão: 08/10/2021 - A partir das: 10:30 as 10:45 horas
Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS COD. 2887 na RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP.
HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Cardoso de Almeida, 2021, Sala 08, (VEL REL. São Paulo/SP), Telefone 11-97334-6595 e 11-2442-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis abaixo descritos para pagamento das dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perdas em favor da EMGEA.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetuada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, deverão procurar uma Instituição Financeira e ou Agente Fiduciário e ou Administrador de Consórcio para obtenção de uma antecedência necessária a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e diretgentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a edital de leilão, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED: 776 – Contrato: 806890012612-7 -CREDOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): RAIMUNDO DOS SANTOS, BRASILEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, RG: 1.104.589-SSP/BA, CPF: 091.164.005-34, SOLTEIRO, maior e capaz, no endereço: Rua Ceará, 1.283, APARTAMENTO Nº 92, 10º PAVIMENTO OU 9º ANDAR DO EDIFÍCIO ANTILHAS, 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA, SÃO PAULO/SP. Ao qual corresponde a fração ideal de 1,2013% no terreno, possui a área útil de 40,20m2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 192.585,52
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 213.000,00

São Paulo, 18 de Setembro de 2021
HELIO JOSE ABDOU - - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial

18/09, 28/09 e 08/10/2021

EDITAL DE CITAÇÃO / PRAZO DE 20 DIAS. expediente nos autos de Ação de Execução. PROCESSO Nº **1119007-83.2014.8.26.0100** (Ut.- 1384) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Domingos do Rego, Paulo do Rego,Jose da Silva Adeira,Teresa Avila da Silva,Alzira do Rego Faustino,Antonio Faustino,Jose do Rego Filho,Nair do Rego,Ermelinda do Rego Bispo,Antonio Bispo,Raul do Rego,Nair Mazzini do Rego,Sarlina do Rego Vidual ou Sarlina Paiva Vidual,Walter Paiva Vidual e Rus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros ou sucessores, que Luiz Henrique Colodano e Maria da Penha Godoi Colodano ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Avenida Deputado Emilio Carlos, n.° 1389, Limão, São Paulo-SP, com área de 398,70 m², contribuinte n° 076.740.0053-2, alegando haver nele mansa e pacífica na posse, pelo tempo em lhes, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestado o feito, será nomeado curador especial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 24 28

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº: 1122224-55.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). TONIA YUKA KOROKU, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a NEI NEVES GAIA JUNIOR, RG 5850.250, CPF: 030.649.608-90, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTADE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – SUPERO LTDA., objetivando a cobrança de R$ 23.850,28 (junho/2016), quanto do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2021.

25 e 28 / 09 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº: 0139436-47.2008.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAFAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LENIVALVES FERNANDES**, **CPF 353.363.468-02** que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Itau Unibanco S.A., alcançando o valor de R$ 17.671,98 (março/2008), decorrente do Financiamento – União de Bancos Brasileiros S/A, relativa ao veículo marca Marcopolo, tipo Volare A-8, branco, ano/modelo 2002/2002, DGX6303, 93F903DA

Governo federal divulga balanço sobre mil dias de gestão

O governo federal divulgou na segunda-feira (27) um balanço das ações dos primeiros mil dias da gestão do presidente Jair Bolsonaro. Entre os pontos destacados está o investimento de R$ 295,14 bilhões no auxílio emergencial.

"Na pior pandemia da história recente, o governo federal levou comida à mesa para mais de 68 milhões de pessoas em 2020, por meio do Auxílio Emergencial. Em 2021, o benefício já alcançou mais de 39,4 milhões de pessoas", diz o documento elaborado pela Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom), ligada ao Ministério das Comunicações.

Ainda entre as ações para recuperar a economia brasileira, o governo destacou o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que socorreu 517 mil empresas, e o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm).

Segundo o balanço, esse último preservou quase 10 milhões de empregos em 2020.

Covid-19

No âmbito de medidas para enfrentar a pandemia de covid-19 no sistema de saúde, o levantamento ressalta a distribuição de 363 milhões de equipamentos de proteção Individual (EPIs) como máscaras, aventais, óculos e protetores faciais, toucas, sapatilhas, luvas e álcool a profissionais de saúde que atuam na linha de frente do enfrentamento do novo coronavírus. Somente em 2021, destaca o levantamento, foram habilitados mais de 23 mil leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs) adulto e 5.953 leitos de suporte ventilatório pulmonar, para atendimento aos pacientes graves.

O avanço na vacinação também foi lembrado. "Mais de 267 milhões de doses já foram distribuídas. Dessas, 222 milhões já foram aplicadas nos braços dos brasileiros", diz o levantamento. Ao destacar que o percentual da população totalmente vacinada já ultrapassa 50%, o governo comemorou a queda de mais de 70% da média móvel de casos e de mortes por covid-19 no país.

A lista de realizações destacadas pelo governo inclui ainda mais de 1 milhão de cestas básicas, entregues a mais de 200 mil famílias indígenas, desde o início da pandemia.

Cultura

Na área cultural, por meio da Lei Aldir Blanc, foram destinados R$ 3 bilhões para estados e municípios apoiarem trabalhadores do setor, pontos de cultura e iniciativas de fomento.

Emprego

O levantamento destaca ainda a criação de aproximadamente 1,8 milhão de empregos, nos primeiros sete meses de 2021.

Meio ambiente

Na área ambiental, o documento ressalta a antecipação de 2060 para 2050 no compromisso do Brasil - feito durante a Cúpula dos Líderes sobre o Clima - de alcançar a neutralidade climática. "Os recursos humanos e financeiros, destinados ao fortalecimento dos órgãos ambientais, foram dobrados, com vistas a zerar o desmatamento ilegal" diz o balanço.

O combate a incêndios florestais também foi prioridade nos 11 estados dos biomas da Amazônia, Cerrado e Pantanal, segundo o governo. "A Operação Guardiões do Bioma conta com um efetivo de 9,6 mil profissionais e, até o mês de setembro, combateu mais de 8,2 mil incêndios florestais", destaca o levantamento.

Outra iniciativa foi o Programa Lixão Zero. Criado em 2019 para aprimorar a gestão de resíduos sólidos urbanos e contribuir com a destinação ambientalmente adequada do lixo, o programa contribuiu para desativar mais de 620 lixões e bater recorde na reciclagem de latas de alumínio.

Infraestrutura

Na área de infraestrutura, o governo enfatizou a transferência de 74 ativos à iniciativa privada, entre concessões, renovações, arrendamentos, investimento cruzado e cessões onerosas. Os investimentos contratados somam R$ 73,095 bilhões. Ao longo dos contratos, a previsão é que essas ações resultem na geração de 1milhão de empregos diretos e indiretos. "A expectativa é chegar ao final de 2022 com a concessão de mais de 100 ativos e a contratação de R$ 250 bilhões em infraestrutura", adianta o balanço.

Saneamento

Com a sanção do novo Marco Legal do Saneamento, que completou um ano em julho, a expectativa é universalizar os serviços de saneamento básico até 2033. Assim, 99% da população brasileira terá acesso à água potável e 90%, ao tratamento e à coleta de esgoto. Desde o início do atual governo foram entregues mais de 450 obras de saneamento em todo o país.

Educação

Na área de Educação, a avaliação feita pelo governo destaca melhorias em infraestrutura nas escolas brasileiras com cerca de 2.525 obras em todos os estados. Além disso, desde 2020, foram implantadas quase 130 escolas cívico-militares.

No caso de estudantes que moram em áreas rurais e ribeirinhas, o levantamento ressalta o Programa Caminho da Escola, que entregou mais de 5,9 mil ônibus escolares fabricados especialmente para o tráfego nestas regiões.

Comunicação

Ainda segundo o governo federal, os brasileiros estão mais conectados. "Desde janeiro de 2019, foram instalados 14,4 mil pontos do Programa Wi-Fi Brasil, sendo mais de 80% das conexões instaladas nas Regiões Norte e Nordeste", aponta o documento. A maioria dos pontos estão em escolas (10.015). Na sequência, estão telecentros 815) unidades básicas de saúde (757), unidades de segurança pública (555) e aldeias indígenas (471).

Energia

Os investimentos no setor de petróleo, gás e biocombustíveis – de mais de R$ 402 bilhões - decorrentes dos leilões realizados, também estão listados entre os destaques da gestão do atual governo. "Em bônus de assinatura, foram arrecadados R$ 84 bilhões, sendo que somente em função do leilão de excedentes da cessão onerosa foi transferido para estados e municípios o montante de R$ 11,73 bilhões", ressalta o levantamento.

Habitação

O governo federal divulgou que mais de 1 milhão de moradias foram entregues por programas habitacionais. Também foram entregues, segundo o balanço, mais de 230 mil títulos de propriedade rurais, entre 2019 e 2021, o que é apontado como fundamental para garantir o acesso de assentados e pequenos produtores ao crédito agrícola. (Agencia Brasil)

Ministro da Economia pede que Pacheco paute votação da reforma do IR

O ministro da Economia Paulo Guedes pediu na segunda-feira (27) que o presidente do Senado Rodrigo Pacheco paute a votação da reforma do Imposto de Renda para garantir tranquilidade na criação do Auxílio Brasil, programa que pretende substituir o Bolsa Família. Guedes reuniu-se nesta tarde com o relator da proposta no Senado, senador Angelo Coronel (PSD-BA).

"Se Pacheco colocar o projeto de lei que reforma o Imposto de Renda na gaveta, na verdade está dizendo ao povo brasileiro que não está preocupado com o Bolsa Família", acrescentou o ministro, ao lado de Angelo Coronel.

Segundo Guedes, a reforma é crucial para garantir o financiamento do Auxílio Brasil a partir de 2022. O projeto define que a tributação de dividendos – parcela dos lucros de uma empresa distribuída aos acionistas – custeará o novo programa, que substituirá o Bolsa Família.

Outra parte do programa será financiada com parte de um fundo formado por privatizações, venda de imóveis e royalties do pré-sal, que consta da proposta de emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios.

"O IR como fonte de recursos e a PEC dos precatórios como espaço fiscal são a chave para possibilitarmos o Bolsa Família mais forte", disse o ministro.

Acompanhado de Guedes, o senador Angelo Coronel disse que pretende ouvir, em breve, os setores empresariais afetados pela reforma e discutir com a equipe econômica a elaboração de um relatório "palatável". Em relação à perspectiva de votação antes do fim do ano, o parlamentar disse apenas que o relatório será apresentado em algum momento e que, após isso, a decisão caberá a Pacheco.

"O relatório será apresentado. Quanto à questão de votação, vai depender de o presidente Pacheco pautar", afirmou.

Com a criação prevista para novembro, conforme medida provisória editada em agosto, o Auxílio Brasil seria financiado em 2021 com o aumento temporário do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), antes de ser financiado pela reforma do Imposto de Renda a partir de janeiro. (Agencia Brasil)

Deputados derrubam vetos a lei que suspende os despejos na pandemia

O Congresso Nacional analisou na segunda-feira (27) diversos vetos presidenciais. Devido a votação por regime semipresencial, em decorrência da pandemia de covid-19 a sessão foi dividida em três partes. A primeira, para deputados; a segunda para os senadores e a terceira novamente com a participação dos deputados.

Um acordo de lideranças determinou pela derrubada conjunta de nove vetos, sete dos quais foram votados nesta segunda-feira. Os outros dois serão votados na quinta-feira. Entre os vetos que foram revogados está o que invalida a suspensão dos despejos durante o período da pandemia de covid-19 (PL 827/2020), ou seja, os despejos durante a pandemia voltam a ser interrompidos com a derrubada do veto. A medida vale até o dia 31 de dezembro de 2021.

Outro veto derrubado foi o que incidiu sobre o projeto que cria a Política de Inovação da Educação Conectada. Foi derrubado o veto que impedia que escolas de educação básica pudessem receber recursos do governo federal como forma de apoio financeiro para contratação de serviço de acesso à internet e aquisição de dispositivos eletrônicos e de recursos educacionais digitais.

Também foram revogados os vetos à lei que autorizava a produção de vacinas em unidades de produção de indústrias veterinárias; à que tirava os serviços de streamings e vídeo-sob-demanda (VoD) da categoria de "outros mercados" para a tributação da Contribuição da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine); à lei que institui normas provisórias aplicáveis a parcerias celebradas pela administração pública com o terceiro setor durante a vigência da pandemia de covid-19 e à lei que trata da modernização do marco legal das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE's).

Os deputados também derrubaram o veto a trechos da medida provisória que previa prorrogação das medidas emergenciais para a aviação civil em razão da pandemia. No caso, o artigo que estabelecia que o pagamento à União de contribuições fixas previstas em contrato de concessão de infraestrutura aeroportuária federal poderia ser antecipado.

Foi derrubado ainda o veto contra a inclusão de municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Os vetos foram derrubados por 435 votos contra a sua manutenção, seis a favor e duas abstenções e agora serão analisados pelos senadores, durante a segunda parte da sessão.

O acordo também definiu pela manutenção de outros sete vetos, como o que trata da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em veículos adquiridos por pessoas com deficiência e o que estabelecia o prazo de 180 dias para o Executivo regulamentar a lei que trata das condições para a implementação da cobrança pelo uso de rodovias por meio de sistemas de livre passagem.

Outros vetos que foram mantidos foram os feitos à lei para prorrogar o prazo para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2021, ano-calendário de 2020 e o veto a seis dispositivos do Programa Pró-Leitos durante a pandemia de covid-19. Foram 393 votos a favor, 37 contrários e 3 abstenções.

Na pauta consta ainda a votação de três projetos de lei (PLNs) de autoria do Poder Executivo: o PLN 12/21, que promove várias alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor (14.116/20), que abre espaço para criação de um novo programa federal de transferência de renda, em substituição ao Bolsa Família; o PLN 13/21, que permite a abertura de crédito suplementar para atender a despesas de assistência social no enfrentamento da pandemia de covid-19 a partir de recursos do Auxílio Brasil (MP 1061/21), o programa substituto do Bolsa Família.

Por fim, o PLN 15/21, que abre crédito especial de R$ 2,8 bilhões para reestruturação societária da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU). O crédito servirá para desestatizar o metrô de Belo Horizonte (MG). (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

MAURICIO PICAZO GALHARDO

SUSPENSÃO

O Governo Federal suspendeu a cobrança de PIS e Cofins na importação de milho até 31 de dezembro deste ano. O objetivo é desonerar o custo de aquisição externa com foco no aumento da oferta interna buscando reduzir a pressão de preços e os custos dos criadores de animais, já que o grão é importante insumo na alimentação de bovinos, suínos e aves.

URGÊNCIA

Foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução, que cria o Grupo de Trabalho de Enfrentamento a Perdas e Desperdício de Alimentos no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio - CDSA. O tema será debatido na Cúpula dos Sistemas Alimentares, a ser realizada no dia 23 de setembro, em Nova York (Estados Unidos), pela Organização das Nações Unidas (ONU).

CRESCIMENTO

Empresas instaladas em municípios paulistas que já conquistaram reconhecimento junto ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-POA) estão vendo os negócios crescerem. Com o Selo Sisbi, elas obtêm uma certificação para vender os produtos em outras regiões do país. É o caso de Eduardo Nalin, de Rio Claro, sócio de uma empresa do setor cárneo, e que começou com seis funcionários. Após a obtenção do Selo, o número de funcionários passou para 35.

CONSELHO

A Associação Comercial de São Paulo (ACSP) inaugurou, o seu Conselho do Agronegócio, em evento que teve palestra do ex-ministro da Agricultura Alysson Paolinelli, indicado ao Nobel da Paz 2021, e que contou com a presença do secretário de Agricultura de São Paulo, Itamar Borges, e do secretário-executivo da pasta Francisco Matturro. Recepcionados pelo presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP e da ACSP, Alfredo Cotait Neto, e pelo Coordenador do Conselho do Agronegócio da ACSP, Cesário Ramalho.

HOMENAGEM

Os engenheiros agrônomos Maria Argentina Nunes de Mattos e Jorge Aparecido Quiessi foram homenageados pela Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo (AEASP) com a medalha "Fernando Costa", como destaque em Defesa Agropecuária, em cerimonia realizada no dia 17 de setembro de 2021, na sede da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo (Coplacana), em Piracicaba.

EMPREGOS

A pandemia de covid-19 trouxe reflexos à taxa de desemprego no país. Atualmente, no Brasil são 14,8 milhões de pessoas sem emprego. O ministro do Trabalho, Onyx Lorenzoni, afirmou que o foco do combate ao desemprego são os jovens e que a expectativa é criar, até o final deste ano, 2,5 milhões de postos formais de trabalho, com reflexo também no setor produtor de alimentos.

AUTOCONTROLE

A expansão progressiva e constante do agronegócio brasileiro nas últimas décadas impôs ao Estado uma carga elevada de demanda na execução das práticas de controle e fiscalização agropecuária. Neste sentido, a modernização na prestação de serviços de controle se tornou ainda mais necessária, com uma atuação mais inteligente e compartilhada.

PESQUISA

A ciência e a tecnologia como base do desenvolvimento das pesquisas agropecuárias foi o tema que norteou a audiência pública, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal. O projeto de lei (PL 6417/2019), de autoria dos senadores Styvenson Valentim (Podemos-RN), Soraya Thronicke (PSL-MS) e Luis Carlos Heinze (PP-RS), todos membros da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), cria um sistema de informações sobre pesquisa agropecuária.

ARMAZENAGEM

"Como o Fiagro pode ser utilizado para financiar estruturas de armazenagem?". Esse foi o tema de mais um encontro virtual promovido pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), em parceria com o Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio (IBDA). O debate faz parte de uma série de lives sobre o Fiagro (Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais).

SUSTENTABILIDADE

O diretor técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Bruno Lucchi, foi um dos palestrantes do painel "A evolução da agricultura sustentável no Brasil" realizado durante o 10º Fórum Lide de Agronegócios, ao lado do ex-ministro da Agricultura e indicado ao Prêmio Nobel da Paz 2021, Alysson Paolinelli, do embaixador da FAO para o Cooperativismo, Roberto Rodrigues, e do coordenador da Rede Paolinelli, Ivan Wedekin. (Com informações de assessorias)

EDITOR

O jornalista Mauricio Picazo Galhardo tem 64 anos, é paulistano do bairro do Brás. Esteve por dois anos morando no exterior; na República Oriental do Uruguai, República do Paraguai e República Argentina. Em 2013 se interessou pelo setor do agronegócio, e agora tem esta coluna semanal de noticias do agronegócio em geral. Também é o autor do quadrinho semanal Agro-Cartoon, publicado no site: www.agro-cartoons.blogspot.com.br. Email: mauricio.picazo.galhardo@gmail.com